

Informação, Ação-cidadã e Transparência

Fortalecendo a Democracia

Alberto Teixeira



Fortaleza, Ceará – 2007



Konrad
Adenauer
Stiftung

Teixeira, Alberto.

Informação, Ação-Cidadã e Transparência: fortalecendo a democracia.

Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2007.

52p; 23 x 19,5cm

ISBN: 978-85-99995-15-0

1. Informação. 2. cidadania - Brasil. 3. Transparência.

4. Democracia 5. Participação-cidadã. I. Adenauer -

Stiftung. - II. Título

CDD - 323.60981

As opiniões externadas nas contribuições deste livro são
de exclusiva responsabilidade do seu autor.

Todos os direitos desta edição reservados à

FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER

Av. Dom Luís, 176 – mezanino- Aldeota 60.160-230 – Fortaleza – CE – Brasil

Telefone: 0055 - 85 - 3261.9293 / Fax: 0055 - 85 - 3261.2164

Sítios web: www.kas.de/brasil - www.sustentavel.inf.br

e-mail: kas-fortaleza@kas.de

APRESENTAÇÃO

A Fundação Konrad Adenauer é uma fundação política da República Federal da Alemanha que trabalha no Brasil, desde 1969, na promoção dos direitos humanos, da democracia, do Estado de Direito, da economia social de mercado, da justiça social e do desenvolvimento sustentável. Tenta contribuir de forma efetiva no fortalecimento do processo ético e democrático nos diferentes estados e municípios da Federação, em seus governos, instituições e comunidades. Por meio de cursos, seminários, estudos e publicações, fomenta a educação política, a democratização da informação e do conhecimento, a transparência nas instituições e o reforço à prática democrática, a ação-cidadã e a consolidação de um desenvolvimento sustentável.

Dando continuidade a esta linha de atuação, a Fundação Konrad Adenauer representação do Norte e Nordeste, edita mais esta publicação: "Informação, ação - cidadã e transparência: fortalecendo a democracia", de autoria do professor e pesquisador Alberto Teixeira que, nos últimos anos se dedica a estudar, principalmente, estes temas. Inclusive, os resultados de duas de suas pesquisas realizadas a pedido desta Fundação foram publicados com os títulos: "Internet na transparência da gestão pública municipal (2004)" e "Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra a corrupção (2006)".

O presente livro traz textos acompanhados de ilustrações e está diagramado de forma a facilitar a leitura por parte de adultos e jovens com diferentes graus de conhecimento. Não é dedicado a especialistas. É, sim, uma publicação que desejamos que seja utilizada como fonte de pesquisa por parte das lideranças comunitárias, estudantis, por educadores e comunicadores nas suas atividades diárias de educar o povo para o exercício da cidadania e para a defesa dos direitos humanos, do bem comum e do desenvolvimento sustentável.

Desejamos que os cidadãos e cidadãs do Brasil possam fazer um proveitoso uso deste seletivo conjunto de informações para, também, fomentar os princípios éticos de cooperação, de paz e de liberdade defendidos por nossa instituição. Para concretizar este intento a Fundação Konrad Adenauer apresenta a citada obra no formato impresso e em meio digital, de modo que os interessados possam optar por adquirir a cópia impressa e/ou fazer download (baixar cópia do livro digital).

Por fim, desejamos UMA BOA LEITURA!

Anja Czymmeck

Representante da Fundação Konrad Adenauer
no Nordeste e Norte do Brasil, escritório de Fortaleza - CE.

AUTOR

Alberto Teixeira

INFORMAÇÃO, AÇÃO-CIDADÃ E TRANSPARÊNCIA: FORTALECENDO A DEMOCRACIA

Fundação Konrad Adenauer

Fortaleza, Ceará, 2007

EDITORA RESPONSÁVEL

Anja Czymmeck

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Miguel Macedo

COPYDESK

Vianney Mesquita

Reg. Prof. MTE 00489JP

PROJETO GRÁFICO e DIAGRAMAÇÃO

Everton Viana CE 01799 DG

CAPA e ILUSTRAÇÕES

Rafael Limaverde

Impresso em papel reciclado

Impresso no Brasil

– Printed in Brazil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
AUTOR	
INTRODUÇÃO	7
CAP. I – INFORMAÇÃO PARA QUE E PARA QUEM	9
1 – Informação para que e para quem	11
1.1 - Olhares e visões	11
O paradoxo da informação	11
Liberdade e informação	11
Qual a informação e para quem	11
Sistema integrado de informação para a ação-cidadã	11
Informação é poder?	11
Informação pública e acessibilidade	11
A informação e uma boa comunicação	11
A comunicação, a informação e o público	12
Da comunicação social no Brasil	12
Meios de Comunicação: poder econômico e conteúdos	12
Análise da situação dos meios de comunicação no mundo	12
A organização da comunicação	12
A sociedade em rede e a comunicação	13
Sua excelência: o usuário da informação	13
1.2 - Para reflexão e ação	13
O que fazer?	14
1.3 - Sugestão de leitura e fonte de pesquisa	15
CAP. II – AÇÃO-CIDADÃ	
2 – Cidadania	17

2.1 - Olhares sobre a cidadania	17
Cidadania e ser cidadão.....	17
Fenômeno da cidadania.....	18
Cidadania é	18
Cidadania exige	18
As cidadanias: ativa e passiva	18
Cidadania e cultura do consumo	19
A cidadania no dia-a-dia	19
Informação para a cidadania	19
Educação para a cidadania	19
Povo e cidadão.....	20
O cidadão e o Estado.....	20
O cidadão e a democracia semidireta	20
Ser um cidadão pleno	20
A arte viva de um cidadão	20
Ser cidadão é	20
Não é um cidadão	21
Mobilização social e ação-cidadã	21
O que é mobilização social	21
Mobilizar para que	21
Construindo a realidade	21
O capital social e a ação-cidadã	21
2.2 - Para reflexão e ação	22
2.3 - Sugestão de leitura e fonte de pesquisa	23
CAP. III - TRANSPARÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES	24
3 - Qual transparência?	25
3.1- Olhares sobre a transparência	25
O que caracteriza um governo transparente?.....	25
Como se mede a transparência?	25

O bom governo e a transparência	26
Transparência e legislação	27
Desafio da transparência	27
Corrupção e transparência	27
Transparência e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).....	27
Como melhorar a transparência da gestão	28
3.2 – Para reflexão e ação	29
Discuta	29
3.3 - Sugestão de leitura e fonte de pesquisa	29
CAP. IV - DEMOCRACIA	32
4 - Qual Democracia?.....	33
Aspectos históricos	33
Instrumentos da soberania popular	33
Dinâmica da Democracia	34
Fiscalizar os atos do governo	34
Democracia e a esfera pública	35
Democracia / poliarquia.....	35
Democracia representativa	35
Democracia participativa e a política	36
Democracia participativa e o futuro	37
Democracia econômica	37
Democracia e a governabilidade democrática	37
Democracia e o desenvolvimento humano	37
Educação para a democracia	38
Elementos da educação para a democracia	38
4.1 – Para reflexão e ação	39
4.2 – Sugestão de leitura e fonte de pesquisa	40

AUTOR

Alberto Teixeira é economista, especialista em consultoria para pequena e média indústria (UNICAMP); mestre em Economia Política (PUC-SP); diploma de máster e doutorando do Curso interdisciplinar em Sociedade da Informação e Conhecimento da Universidade Aberta de Catalunya (UOC), Barcelona. Foi aluno da 1ª. Turma da Escola de Governo de São Paulo e do Núcleo de Escola de Governo da Unicamp (1992); cursou gestão e desenvolvimento local para dirigentes iberoamericanos (Zaragoza-Espanha); Possui Diploma de Estudos Avançados (DEA) em Desenvolvimento e Governabilidade pela (UOC)/ convênio com o Instituto Internacional de Governabilidade da Catalunya (IIGOV). É professor convidado dos cursos de: Mestrado Profissional em Planejamento e Gestão Pública da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Especialização em Finanças e Gestão Pública (UFC/CETREDE); Especialização em Organizações Legislativas e Gestão de Pessoas em Órgãos Públicos (UVA/UNIPACE-ALECE); e de cursos da Universidade Aberta do Nordeste (UAN)/Fundação Demórito Rocha. Realizou pesquisas para o Laboratório de Análise de Políticas Públicas da UFC – LabPolis e Fundação Konrad Adenauer; É autor dos livros: “Planejamento Público no Brasil de Getúlio Vargas a JK”; “O uso da internet e a transparência na gestão pública municipal: o caso do Ceará.”, e “Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra a corrupção”. É consultor e palestrante nas áreas de governança e desenvolvimento local, humano e sustentável; planejamento estratégico, políticas e gestão pública; fontes de recursos para o desenvolvimento sustentável; gestão da informação para a transparência nas organizações. É um dos instituidores, professor e dirigente da Escola de Formação de Governantes (EFG). Coordena os cursos: instrumentos de gestão e informação para a transparência e prevenção contra a corrupção e, o Curso de Formação de Governantes, já na XI turma. Fale com o autor: E-mail: aalbertoteixeira@gmail.com

“

Seu país se orgulha de ser uma democracia consumada, mas a democracia é em si uma aventura moral, um teste permanente da capacidade das pessoas de governarem a si mesmas de modo a servirem ao bem comum e ao bem dos cidadãos individualmente.

A sobrevivência de uma determinada democracia depende não apenas de suas instituições mas, ainda em maior grau, do espírito que inspira e permeia os seus procedimentos para legislar, administrar e julgar.

”

Papa João Paulo II
(saudação aos bispos dos EUA, 27 de junho de 1998)

INTRODUÇÃO

Há certo consenso de que a transparéncia nas instituições (pública, privada), a informação de qualidade para a gestão e para o exercício da cidadania ativa são ingredientes essenciais para o fortalecimento da democracia.

Para que ações-cidadãs e as ações de cunho governamental levem à transparéncia e/ou prevenção e, por sua vez, contribuam para a constituição de um verdadeiro processo democrático, é fundamental que se tenham cidadãs e cidadãos educados, bem informados e conscientes dos seus papéis na polis; dos seus misteres nesta complexa engrenagem formada histórica e socialmente.

Cientes da necessidade de elevar o grau da democracia existente, a qualidade da informação para a gestão pública e para a ação-cidadã, é que aceitamos o convite para elaborar esta publicação.

Neste processo, a preocupação maior é tecer um conjunto de informações, com base nas obras de vários autores, que possa complementar os saberes dos leitores e subsidiá-los nas lutas por um mundo mais justo e sustentável; um mundo de “paz e de liberdade”, base para o progresso, para a existência e a felicidade humana, como pregava, em 1952, o Chanceler Konrad Adenauer¹.

A publicação está dividida em quatro capítulos, assim estruturados: no primeiro, são tratados conceitos e opiniões relativas à informação e à comunicação; no segundo capítulo, são abordados os temas cidadania e a ação-cidadã; no terceiro, o enfoque é dado à transparéncia nas organizações; e, no quarto capítulo, são tratadas questões vinculadas à democracia (representativa e participativa). Em todos os capítulos, há olhares de variados autores sobre uma mesma temática; questões que poderão ser utilizadas para discussões em grupo e indicativos de fontes de pesquisa e de leitura para um maior aprofundamento sobre a problemática objeto de reflexão. Por exemplo, um grupo de jovens que vem se dedicando ao estudo da “educação para a cidadania” pode trabalhar o tema “transparéncia nas organizações” (cap. III) sem a necessidade de seus membros terem lido os capítulos (I, II) ou o IV. Portanto, como foi concebido esta publicação a sua leitura e seu uso no processo de educação política e cidadã podem ser feitos de forma partilhada (por capítulo temático) sem nenhum prejuízo para a atividade educativa, de troca de saberes. E ela, ao mesmo tempo que oferece informações, como tochas de luzes que iluminam o processo de reflexão dos leitores, também, traz uma série de questionamentos que os leitores são instigados a debater e buscar possíveis respostas e verdades com base nas informações adquiridas no presente e no passado. Queremos enfatizar que não se trata de um trabalho de pensamento único alinhado a uma determinada corrente ideológica. É uma publicação plural que os leitores, os grupos de discussões são livres para fazer as suas opções e construir as suas verdades, suas estratégias, suas ações objetivando o fortalecimento da participação política, da democracia e a constituição de um mundo melhor: mais justo, fraterno e sustentável.

Cumpre-nos agradecer a todos e a todas que contribuíram com este trabalho, especialmente à Fundação Konrad Adenauer (FKA) na pessoa da senhora Anja Czymmeck, pelo voto de confiança em nós depositado, ao Rafael Limaverde e ao Everton Viana, que deram, com suas ilustrações e diagramação, um belo “rosto” para os textos escritos pelo autor. Ao jornalista Miguel Macedo pelas suas sensatas sugestões e a Manjari Teixeira que nos ajudou na obtenção de diversas informações contidas neste trabalho.

A todos e a todas desejamos uma ótima utilização deste livro. E aproveitamos para fazer um CONVITE. Para quê? Para continuarmos nas lutas e caminhadas na disseminação de conhecimento e de entusiasmo mostrando que é possível fazer diferente para construirmos um Brasil e um mundo mais democráticos, éticos, cooperativos, fraternos e sustentáveis.

Fortaleza, Ceará, 2007.

Alberto Teixeira

INFORMAÇÃO PARA QUE E PARA QUEM



1 - Informação para Que e para Quem

Acredito que observar, analisar e teorizar é um modo de ajudar a construir um mundo diferente e melhor.

Manuel Castells²

• Palavras e significados

As palavras estão cheias de significados. Por isto, é importante alertar os leitores sobre os significados das palavras; e do fato de que devem ficar sempre atentos quando da leitura e da “compreensão” dos significados contidos nos discursos das autoridades, dos acadêmicos, dos políticos partidários e de outros atores sociais, por exemplo.

A primeira observação é a de que as palavras não são neutras. Elas são produtos de um contexto sócio-histórico e cultural. São criadas, recriadas, substituídas e utilizadas no mundo social, que é um mundo de classificação, onde há vários atores sociais com seus interesses em disputa.

São elas muitas vezes utilizadas de forma sutil, não perceptível para a disseminação, para a prática da violência simbólica. Portanto, é fundamental que tenhamos este entendimento e com isto possamos (autor e leitores) tentar desvendá-las, compreendê-las, decodificá-las e as formas como as comunidades, as pessoas transformam os discursos em práticas sociais.³

É o que ocorre, por exemplo, com a palavra informação definida, no sentido lato, como comunicação de conhecimento e com outros significados ao longo da história de sociedades diferentes⁴. Portanto, é fundamental saber: Quem está falando? De onde está falando? Por que está falando? Para quem está falando?

É com base neste entendimento, válido para todos os capítulos, que passamos a oferecer aos leitores ativos e críticos diferentes

visões sobre a temática. Esperamos que possam contribuir para desvendar os significados das palavras e alimentar as reflexões como podemos melhor compreender a realidade (social, econômica, cultural, política) e como podemos aperfeiçoar as ações-cidadãs, objetivando conquistar o que desejamos para a pôlis.

1.1 - Olhares e visões

• O paradoxo da informação

“A Informação é um recurso precioso, e um poderoso racionalizador das atividades sociais. (...) Na ausência de informações articuladas para permitir a ação cidadã informada, geramos pessoas passivas e angustiadas. A informação constitui um gigantesco recurso subutilizado.” (DOWBOR: 2005, 4)⁵

• Liberdade e Informação

“Para ser livre e independente e difundir informações imparciais os meios de informação devem ser livres não só do poder do Estado, mas também das pressões empresariais e políticas. (...) Entretanto, a realidade é que “as pressões comerciais e políticas seguem falseando o mercado das idéias.” (PNUD: 2002, P. 77).⁶

• Qual a Informação e para quem

Há um turbilhão de informações, universos e universos de informação. Portanto, é essencial responder às perguntas: de qual informação estamos falando? Para quem se destinam estas informações? (DOWBOR: 2003)⁷

• Sistema Integrado de Informação para a Ação Cidadã.

A construção de um sistema integrado de informação para a ação cidadã e o desenvolvimento humano sustentável exigem a participação dos atores sociais (público e privado) nas diferentes fases do processo, na edificação e solidificação de uma capacidade de informação (facilidades de acesso a rede, transmissão, recepção, decodificação, disseminação, uso e interação de mão

dupla) na base da sociedade.⁸

• **Informação é poder?**

A resposta é: nem sempre. “São notórias as dificuldades que o cidadão comum tem para acessar informações sobre a gestão pública. Sem essas informações não há como discutir prioridades, não há como discutir a destinação das verbas públicas. (...) As resistências a esta transparéncia na gestão pública, entretanto, são grandes. Elas se expressam pelo uso de uma linguagem cifrada, do discurso técnico, pela apresentação de dados agregados que impedem a identificação da destinação efetiva dos gastos anunciados. (...) a utilização destas informações pelo cidadão comum é impossível. Mesmo economistas e administradores públicos têm de se capacitar para acessá-los.” (CACCIA BAVA: 2004).⁹

• **Informação pública e acessibilidade**

“Um governo popular sem informação pública ou sem meios de adquiri-la, não é senão um prólogo de uma farsa ou de uma tragédia, ou quiçá de ambas. O conhecimento predominará sempre sobre a ignorância, e um povo que queira ser seu próprio governo deve possuir o poder que traz consigo o conhecimento.” (JAMES MADISON, um dos pais da Constituição dos EUA).¹⁰

• **A informação e uma boa comunicação**

É necessário que a sociedade civil compreenda que uma idéia bem comunicada produz uma reação que não se pode mais parar, à medida que a informação vai se confirmando e tomando caráter de verdade. Ex. caso do ex-presidente Collor de Mello (CIEDLA, 1988: 204).

FIQUE ATENTO...

- O melhor canal de comunicação é aquele que é adequado a cada público e que respeita as suas diversidades.
- A comunicação é um direito humano.
- Não podemos esquecer. Os meios de comunicação (rádio, TV) são concessões públicas.

• **A comunicação, a informação e o público**

A comunicação é intercâmbio, é troca, é partilha e sintonia. Ela gera influências mútuas e produz transformações na realidade. Deve ser utilizada pelos eleitos, pelos gestores públicos para comunicar as ações políticas aos cidadãos através de diferentes meios: contato pessoal, jornal, rádio, televisão, internet, telefone, carta, entre outros. É importante lembrar que para aumentar o poder comunicativo é essencial a escolha correta da linguagem e do meio de comunicação a ser utilizado em função do perfil do receptor da informação. É preciso saber com quem se quer falar, como e quando se deve falar. Caso contrário, pode ocorrer a disseminação da informação sem gerar comunicação. Ex. de que adianta o envio de uma mensagem de interesse público através do correio eletrônico/Internet, se apenas 0,8 % das famílias do município tem acesso a este meio? (EFG: 2001)

• **Da comunicação social no Brasil**

“Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à

plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística. (CF: 1988 – Senado Federal)”¹¹

• **Meios de Comunicação: poder econômico e conteúdos**

“Os meios de comunicação atravessam uma dualidade. De um lado, uma enorme concentração dos poderes econômicos que formam oligopólios e de outro, uma enorme segmentação



dos conteúdos. (...) é preciso reinventar os meios públicos de comunicação porque não se pode pensar em competir com as grandes cadeias internacionais, nem falar somente para um segmento da população. A televisão pública tem que pensar na universalidade do conteúdo." (GUSTAVO SOUTO: diretor de conteúdo do Canal 7 – TV estatal da Argentina).¹²

• **Análise da situação dos meios de comunicação no mundo**¹³

- A. A liberalização, a privatização e a nova tecnologia tiram os meios de comunicação das mãos do governo para passar às mãos privadas.
- B. A maior parte das editoras de meios de informação do mundo é de propriedade privada.
- C. 60% dos canais de televisão do mundo são do setor público.
- D. A propriedade privada dos meios de informação está muito

concentrada nas mãos de famílias.

- no Reino Unido, quatro grupos possuem 85% da imprensa diária (que representa 2/3 da circulação total);
- nos Estados Unidos, seis empresas controlam a maioria dos meios de informação: AOL, Time Warner, General Electric, Viacom, Disney, Bertelsmann, News Corporation;
- na Austrália, o império Rupert Murdoch controla 60% da circulação dos jornais;
- na Itália, Silvio Berlusconi e sua família são os principais donos dos meios de informação;¹⁴
- no México, grupo Televisa; e
- no Brasil, a Globo.

13

E. "Televisa no México e Globo no Brasil são os dois dos maiores monopólios de meios de informação do mundo, controlados por indivíduos e suas famílias, que englobam todos os aspectos da produção, distribuição de televisão, rádio, filmes, vídeos, e grande parte da indústria de publicidade de seus países. (...) As empresas que controlam os meios de informação são negócios e cabe esperar que se comportem como tal. Daí a crescente tendência ao "infotainment", a fusão entre a informação e o entretenimento,

FIQUE ATENTO...

Informação e Consciência Política

- Pessoa politizada é aquela que, no seu fluxo de informações, apesar das diferentes "peças de roupa", sabe, no seu varal, relacionar Pinochet com Reagan, FMI com o preço do pão na esquina, comprehende? E não necessariamente ter lido Marx. Consciência Política é ter esta apreensão da vida, é ter este varal. (Frei Betto. In: FREIRE e BETTO: 1991, 61)¹⁵

também considerado como uma ameaça por muitas pessoas.”

F. Da Bolívia a França e Estados Unidos, os cidadãos, os políticos e os jornalistas estão participando de debates sobre a forma em que a politização dos meios de informação e as deficientes normas de ética profissional contribuem para a deterioração da vida democrática.

• A organização da comunicação

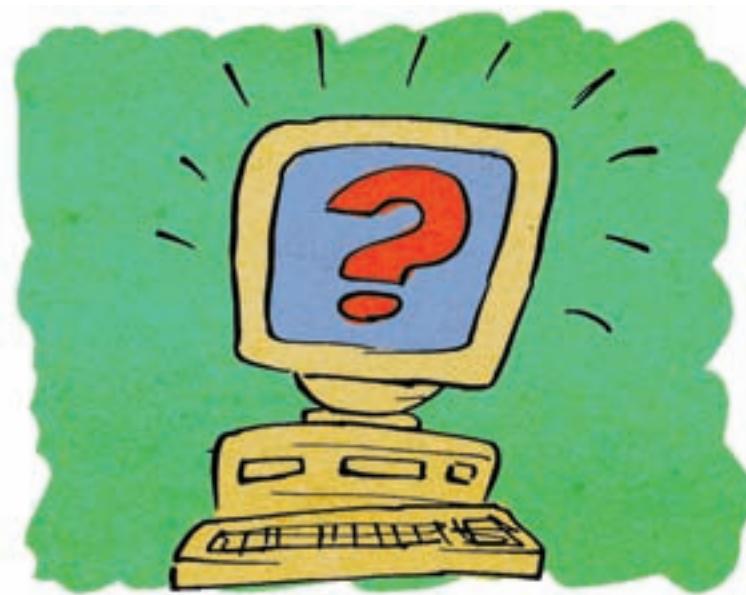
“A comunicação é em grande medida organizada em torno dos negócios de mídia aglomerada que são globais e locais simultaneamente, e que incluem a televisão, a rádio, a imprensa escrita, a produção audiovisual, a publicação editorial, a indústria discográfica e a distribuição, e as empresas comerciais on-line. (...) A comunicação é simultaneamente global e local, genérica e especializada, dependente de mercados e de produtos.” (CASTELLS: 1999, 24)

• A sociedade em rede e a comunicação

“A sociedade em rede (...) não representa o mundo de liberdade entoado pelos profetas da ideologia libertadora da Internet. Ela é constituída simultaneamente por um sistema oligopolista de negócios de multimídia, que controlam um cada vez mais inclusivo hipertexto, e pela explosão de redes horizontais de comunicação local/global. E, também pela interação entre os dois sistemas, num padrão complexo de conexões e de desconexões entre contextos.” (CASTELLS: 1999, 24)

• Sua excelência: o usuário da informação

Precisamos organizar as informações em função dos usuários (pessoas, instituições) que irão utilizá-las, de suas características e dos seus interesses; e, devemos distribuir as informações através do meio de comunicação e de uma linguagem que sejam mais adequados ao público a que elas se destinam. Há a necessidade de se considerar entre outras questões as seguintes: o usuário da



FIQUE SABENDO...

Código de Ética do Jornalista¹⁷

I - Do direito à informação: Art. 1º. - O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse; Art. 2º. - A divulgação de informação, precisa e correta, é dever dos meios de comunicação pública, independente da natureza de sua propriedade.

II. Artigo 9º. - É dever do jornalista (entre outros): a) divulgar todos os fatos que sejam de interesse público; e) opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos; f) combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação;

g) respeitar o direito à privacidade do cidadão;

informação é: analfabeto? É letrado? Qual o seu grau educacional? É um político-partidário? É um especialista? Quais as suas formações e saberes? Quais as condições de acessibilidade? Quais os seus capitais (cultural, econômico, simbólico)? Quais os seus interesses?

1.2 - Para reflexão e ação

Considerando o conjunto de informações disponibilizadas no item 1.1, realizem as seguintes atividades:

a) Façam uma discussão sobre como a informação e a comunicação influenciam nas suas vidas e nas suas comunidades de forma positiva ou negativa. Aproveitem e façam uma lista com os pontos positivos e outra com os negativos destes impactos.

b) Elaborar um painel com meios e ações que podem potencializar a utilização da informação e da comunicação para a expansão das oportunidades e do bem-estar das pessoas da sua comunidade.

c) A partir de uma leitura atenta e de uma discussão a cerca dos diferentes olhares sobre a comunicação e a informação respondam, em cada encontro, pelo menos duas das questões a seguir.

O que fazer? ¹⁶

Se a política é fortemente dependente do espaço público da comunicação em sociedade e o processo político é transformado em função das condições da cultura da virtualidade real, o que podemos fazer para que este espaço público seja utilizado para a democratização do poder e da prática política em nosso País, em nosso Município, em nossa Cidade?

- O que podemos fazer para que os governantes e outros segmentos da sociedade se engajem nos processos e lutas pela democratização dos meios de comunicação e informação no Brasil?

- O que podemos fazer para que os governantes fortaleçam as relações com os cidadãos e cidadãs disponibilizando informações completas, objetivas, confiáveis, fáceis de encontrar e entender?

- Qual “a sociedade em rede” ou “sociedade do conhecimento” ou “sociedade da informação” que queremos e que seja capaz de promover o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos, as oportunidades e liberdades- a geração de trabalho decente e renda, e qualidade de vida para os diferentes segmentos sociais em nosso País?

- Quem produz, armazena e dissemina a informação e o conhecimento em sua cidade, em seu município? Como, para que e por quem são utilizados a informação e o conhecimento? Pela iniciativa privada em detrimento do interesse público? Para uma minoria que pode comprar o acesso ou por uma maioria, independentemente do perfil de renda, de cor, de localização geográfica, de religião?

- Quais as dificuldades e as potencialidades para a expansão da informação e do conhecimento e para o “emponderamento” das pessoas pertencentes a diferentes classes sociais?

- Quais as implicações das políticas de direito autoral e de direito de propriedade (patentes) para países como o Brasil, especialmente para populações menos favorecidas que habitam regiões como o Nordeste (a mais pobre do Brasil) e o Norte (a mais isolada)?

- Quais as implicações da política atual de concessão de rádios e TVs no Brasil para outra sociedade em que as tecnologias de informação e comunicação (TIC) sejam utilizadas como meio para a democratização dos poderes, para o estabelecimento de uma cultura de transparéncia; para uma governança ética e democrática favorável a um desenvolvimento sustentável?

- Como o conhecimento, os meios de comunicação e a informação podem ser democratizados, objetivando a promoção da cidadania ativa e o fortalecimento das instituições políticas, dos espaços públicos, ou seja, o fortalecimento da democracia local?

1.3 - Sugestão de leitura e fonte de pesquisa

- BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é Comunicação*. São Paulo: Editora brasiliense, 2007.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CACCIA BAVA, Sílvio. *Informação é Poder*. Diário de São Paulo, São Paulo, 13.1.2004. Disponível: www.polis.org.br. Consulta: 20.6.2008.
- EFG. *Marketing Público. Guia de comunicação para uma gestão cidadã*. Escola de Formação de Governantes (EFG). Fortaleza, 2001.
- SILVEIRA, Sérgio Amadeu. *Exclusão digital. A miséria na área da informação*. São Paulo: Pérssio Abramo, 2001.

Webgrafia

- A cidade do conhecimento: www.cidade.usp.br
- ADN: Ação digital do Nordeste – www.rits.org.br/adn
- Catavento Comunicação e Educação: www.catavento.org.br
- CRIS (plataforma/campanha pelo direito à comunicação na sociedade da informação) e veja documentos, publicações e artigos: www.crisbrasil.org.br e o Manual de avaliação dos direitos à comunicação no sitio web da CRIS internacional: www.crisinfo.org
- Fundação Casa Grande: Memorial do Homem Cariri: www.casagrande.org.br
- Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ): [http://www.fenaj.org.br/](http://www.fenaj.org.br)
- Fórum Nacional de Democratização da Comunicação: www.fndc.org.br
- Observatório de infoinclusão (OPPI): www.infoinclusao.org.br
- Rede de informação do terceiro setor: www.rits.org.br
- Emissoras de rádio e TV do seu município: <http://sistemas.anatel.gov.br/srd>
- Intervozes – coletivo brasil de comunicação social: www.intervozes.org.br
- Projeto Donos da Mídia – BRASIL: www.fndc.org.br
- Projeto “Deu no Jornal”, - Transparência Brasil: www.deuno-jornal.org.br¹⁸



Notas

¹Ver: KAS. Por la paz, la democracia y la justicia. Colonia: Fundación Konrad-Adenauer (KAS), Departamento de Cooperación Internacional, 1996, p. 9.

²Ver: CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 24.

³Ver: BOURDIER, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Russel, 2004.

⁴Ver: CASTELLS (1999).

⁵Ver: TEIXEIRA, Alberto. Guia da Cidadania para a transparéncia: prevenção contra corrupção. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2006, p. 328.

⁶Ver: PNUD. Relatório do desenvolvimento humano. Aprofundar a democracia em um mundo fragmentado. Lisboa: Programa das Nações Unidas (PNUD), 2002.

⁷Ver: DOWBOR, Ladislau. Participação no painel "Redefinindo Prosperidade e Progresso", abertura do Icons 2003 – Conferência Internacional sobre Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Curitiba, 27.10.2003.

⁸Ver: TEIXEIRA, Alberto. Internet na transparéncia da gestão pública municipal. A experiência do estado do Ceará. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004, p. 327.

⁹Ver: CACCIA BAVA, Silvio. Informação é Poder. [on line] – www.polis.org.br – Publicado no Jornal Diário de São Paulo em 13.1.2004.

¹⁰Ver: CIEDLA. La hora de la transparencia en América Latina. El manual de anticorrupcion en la función pública. Buenos Aires: Centro Interdisciplinario de Estudios sobre el Desarrollo Latinoamericano (CIEDLA), ediciones Granica s.a., 1998, 195). In: (TEIXEIRA: 2006: 219)

¹¹Consulte a Constituição Federal (CF: 1988) nos seguintes sítios web: www.senado.gov.br e www.tcu.gov.br e www.alce.gov.br

¹²Fonte: Agência Brasil, www.noolhar.com/opovo, 28.9.2005. In: (TEIXEIRA, 2006: 140).

¹³Ver: PNUD/ONU: 2002, p. 75-79."Desenvolvimento dos meios de informação livres e independentes". Após seis anos, acreditamos que este diagnóstico ainda continua válido.

¹⁴Sobre Berluscoli ver: www.governo.it, www.cidob.org, www.ketupa.net. In: (TEIXEIRA, 2006: 141)

¹⁵Ver: FREIRE, Paulo e BETTO, Frei. Essa escola chamada vida. Depoimentos ao repórter Ricardo Kotscho. Sétima edição. São Paulo: editora Ática, 1991.

¹⁶Ver: CRIS (Plataforma pelo Direito à Comunicação/Campanha CRIS: Communication Rights in the Information Society): www.crisbrasil.org.br/

¹⁷Ver: TEIXEIRA (2006: 145 e 146) e www.fenaj.org.br

¹⁸É um banco de dados de reportagens relacionadas à corrupção e seu combate, publicadas em jornais e revistas de todos os estados da Federação (Brasil).

AÇÃO-CIDADÃ



2 - Cidadania

Neste Capítulo oferecemos um conjunto de conceitos e percepções sobre o que se entende por cidadania e temáticas relacionadas. Iniciamos a busca da compreensão destes conceitos lembrando a “Carta-Mãe” brasileira (CF – 88) quando diz no seu artigo 1º:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e do Distrito Federal, constitui-se em um Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I. A Soberania
- II. A Cidadania
- III. A Dignidade da pessoa humana
- IV. Os valores do trabalho e da livre iniciativa
- V. O Pluralismo político

Parágrafo Único: Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (grifo do autor)

Como podemos verificar, a própria Constituição Federal (CF – 88) afirma que um dos seus fundamentos é a cidadania e que o povo tem o poder e pode exercê-lo através dos seus representantes ou diretamente. Ambos os exercícios exigem mobilização social, participação social e política e ação-cidadã, para interferir, por exemplo, nos processos decisórios, nos controles das funções estatais, nas funções administrativas do Estado em favor da coletividade e do bem comum. Portanto, é fundamental que cada um de nós conheça os nossos direitos, as nossas obrigações e as formas de agir para expandirmos os espaços públicos e os ambientes para o exercício da cidadania ativa, na qual o cidadão tem direito a ter direito.

Neste sentido apresentamos, a seguir, diversas visões sobre o tema, de modo que o leitor e seu pares possam, a partir destes “retalhos” conceituais, instituir suas próprias definições e subsidiar suas estratégias de atuação nos campos do estado e da sociedade civil.



2.1 - Olhares sobre a cidadania

Cidadania e ser cidadão

Há diferentes concepções sobre o que é cidadania, o que é ser cidadão ou cidadã e suas relações com a participação, com ação individual ou coletiva e com o processo democrático. Partindo desta premissa, oferecemos ao leitor diferentes perspectivas sobre o tema e aspectos conceituais diversos que podem contribuir para reflexões e debates com maior consistência sobre o tema em diferentes espaços públicos.

Falando sobre as visões relativas à cidadania, Marilena Chauí (1986: 16-17) nos diz que

“As concepções acerca de cidadania se tecem por múltiplas significações e se apresentam como um dos temas mais complexos nas ciências sociais. Na origem o conceito simboliza a igualdade jurídica entre os indivíduos e o fim dos privilégios legados pelo absolutismo com a subordinação do governo à soberania popular. Em princípio a cidadania confunde-se com os direitos contratuais que o povo estabelece com o Estado, devendo este último ser o seu representante legítimo”.

Fenômeno da Cidadania

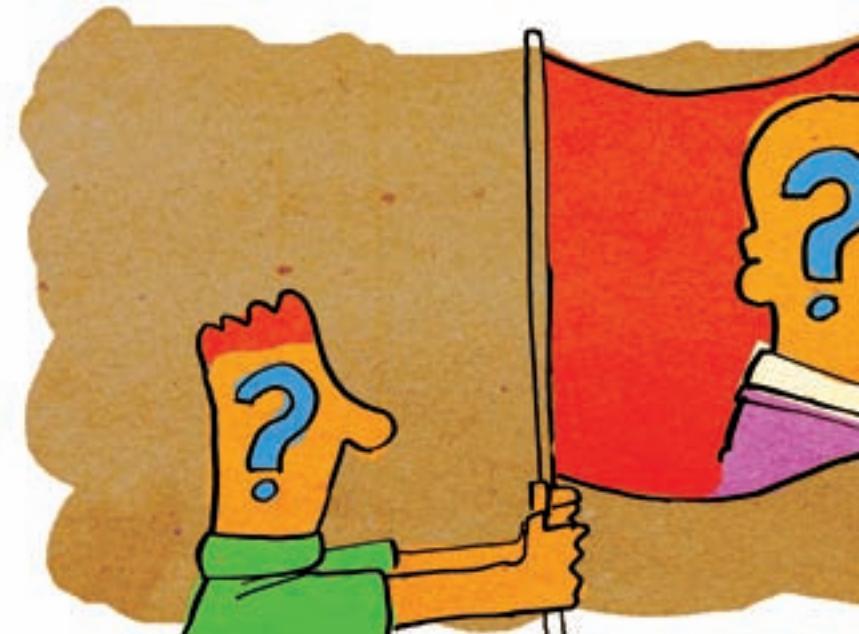
Já José Murilo de Carvalho (2004) assinala que “O fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido”. A seguir faz importante advertência:

20

“O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Dito de outra maneira: a liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais. Isto quer dizer que a cidadania inclui várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem outras”.

FIQUE ATENTO...

- O melhor canal de comunicação é aquele que é adequado a cada público e que respeita as suas diversidades.
- A comunicação é um direito humano.
- Não podemos esquecer. Os meios de comunicação (rádio, TV) são concessões públicas.



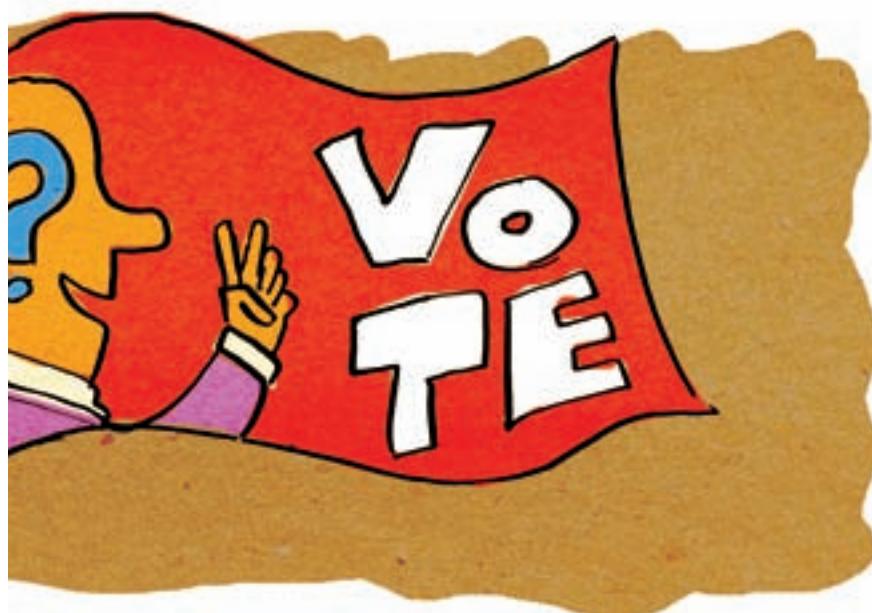
Cidadania é ...

Para o professor Pedro Demo (UnB) a cidadania é:

- saber intervir
- saber organizar-se coletivamente
- um processo permanente de conquista da autonomia organizada e consciente, tendo em vista fazer a própria história;
- é Conquista, não é doação.

Cidadania Exige:

- participação crítica;
- saber pensar, porque quando não se sabe pensar, é pensado pelos outros;



- instituições, mediações e comportamentos próprios, constituindo-se na criação de espaços sociais de lutas e na definição de instituições permanentes para a expressão política.^W

As cidadanias: ativa e a passiva

Há cidadania e cidadania, como distingue Benevides (1994: 9):

- cidadania passiva é aquela que é outorgada pelo Estado, como a idéia moral do favor e da tutela.
- cidadania ativa é a que institui o cidadão como portador dos direitos e deveres, mas essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política.

Defende a autora a idéia de que, por meio da cidadania ativa, há possibilidades de, em nosso País, expandir os direitos políticos para a participação direta do cidadão no processo das decisões de interesse público mediante a utilização de mecanismos da democracia semidireta, como referendo, plebiscito e iniciativa popular incorporados na Constituição de 1988 (CF - 88).

Cidadania e cultura do consumo

O prof. José Murilo de Carvalho (2004) nos diz que “a cultura do consumo dificulta o desatamento do nó que torna tão lenta a marcha da cidadania entre nós, qual seja, a incapacidade do sistema representativo de produzir resultados que impliquem a redução das desigualdades e o fim da divisão dos brasileiros em castas separadas pela educação, pela renda, pela cor.”

A Cidadania no dia-a-dia

“Hoje, a cidadania é exercida muito precariamente. As pessoas exercem a cidadania como voto, comparecem às eleições mas, depois de votarem, até se fizerem uma pesquisa vão identificar que ninguém sabe qual foi o último candidato a deputado federal que votou, ou o estadual, ou até mesmo o governador. (...) Portanto, eu penso que esse exercício de cidadania ainda está muito aquém do desejado, para acompanhar efetivamente os recursos públicos”.²

21

FIQUE ATENTO...

Informação e Consciência Política

- Pessoa politizada é aquela que, no seu fluxo de informações, apesar das diferentes “peças de roupa”, sabe, no seu varal, relacionar Pinochet com Regan, FMI com o preço do pão na esquina, comprehende? E não necessariamente ter lido Marx. Consciência Política é ter esta apreensão da vida, é ter este varal. (Frei Betto. In: FREIRE e BETTO: 1991, 61)

Informação para a cidadania

Para o professor Ladislau Dowbor (2003), muito tem que se fazer no campo da informação para o exercício da cidadania ativa. Com a constatação de que “Entre compêndios de estatísticas, e o dilúvio de informações fragmentadas na mídia, continuamos essencialmente confusos”, o autor propõe, entre outras coisas, o seguinte:

- precisa-se identificar instrumentos concretos de informação para a cidadania, a ser sistematizada segundo as necessidades de participação dos diversos atores sociais;
- utilizar metodologias adequadas para a organização de um sistema integrado de informações municipais;
- atualizar a metodologia das contas nacionais para incluir custos ambientais, investimento social e outros elementos não refletidos no sistema atual;
- desenvolver um programa de estímulo à mídia local (rádios e TVs comunitárias, universitárias etc.); e
- produzir de forma regular (anual ou bianual) um balanço de qualidade de vida da população, permitindo inclusive ter uma visão sobre os efeitos dos grandes programas sociais.

Educação para a cidadania

“Passa por ajudar o aluno a não ter medo do poder do Estado, a aprender a exigir dele as condições de trocas livres de propriedade. E finalmente a não

ambicionar o poder como a forma de subordinar seus semelhantes”. (FERREIRA, 1993: 229)

Povo e o Cidadão

Paulo Meksenas (2002: 21-22) comenta que Chauí (1987: 16-17)³ aponta a dualidade existente na concepção de povo na visão liberal. Para esta corrente ideológica o povo é concebido como uma vontade universal, definido por lei e, assim, cidadão.



Pergunta: seria o cidadão de papel? O cidadão só no “papel”? A outra vertente liberal considera “o povo como uma particularidade social: os pobres, ignorantes, superticiosos e violentos que necessitam de solidariedade e educação”.

Complementa o autor dizendo que a história política nos ensina que na concepção e na prática burguesa “nem todos são cidadãos, mesmo que haja um nível discursivo que aponte o contrário. E que não dá para “pensar a generalização da cidadania sem discutir como ocorre, historicamente, a repartição do poder e da representação política na sociedade de classes”.

O cidadão e o Estado

Já a Professora Maria Victória Benevides (USP e da Escola de Governo de São Paulo) nos diz que na teoria constitucional moderna, cidadão é considerado como um indivíduo que tem vínculo jurídico com o Estado. “Ele é portador de direitos e deveres

fixados por uma determinada estrutura legal (Constituição, leis) que lhe confere, ainda, a nacionalidade. O cidadão é, em tese, livre e igual perante a lei, porém súdito do Estado" (BENEVIDES: 1994).

O cidadão e a democracia semidireta

Hoje, segundo BENEVIDES (1994: 7 – 9), com formas de democracia semidireta, o cidadão, além de ter direitos e obrigações em relação ao Estado, ele é, "também titular, ainda que parcialmente, de uma função ou poder público. (...) Essa possibilidade de participação direta no exercício do poder político confirma a soberania popular como elemento essencial da democracia".

Ser um Cidadão Pleno

Falando sobre o que é ser cidadão, o Professor José Murilo de Carvalho diz que ser cidadão pleno é aquele que possui direitos civis, políticos e sociais e o cidadão incompleto é o que possui apenas alguns dos três direitos; já os que não se beneficiam de nenhum dos direitos são não-cidadãos. E define os estes direitos do seguinte modo:

Direitos civis - são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. São os direitos que garantem a vida em sociedade;

Direitos políticos - se referem à participação do cidadão no governo da sociedade, em geral considerado como o direito de votar e ser votado;

Direitos sociais - garantem a participação na riqueza coletiva. Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. (CARVALHO: 2004).

A Arte viva de um cidadão

Para o cartunista e cidadão Henfil (1944 – 1988), O espírito de cidadania se caracteriza e se fortalece quando encontramos no povo o sentimento da dignidade e o vivenciamos em sua plenitude. Viver é fazer história. É saber contar a vida. É ter

consciência de ser e estar presente como o verdadeiro exercício de cidadania. Assim crescemos. E crescemos mais quando contamos a sabedoria de toda uma vida presente na nossa história.

Ser cidadão é ...

Betinho (irmão do Henfil), sociólogo, militante em defesa da política, da democracia e da vida, nos dizia que "Cidadão é o indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade. (...) Um cidadão com um sentimento ético forte e consciência da cidadania não deixa passar nada, não abre mão desse poder de participação".⁴

Já Bernardo Toro (1993) diz que cidadão é "a pessoa capaz de criar ou transformar, com os outros, a ordem social e a quem cabe cumprir e proteger as leis que ele mesmo ajudou a criar."



Não é um cidadão

“Aquele que esqueceu as suas próprias utopias, sufocou suas paixões e perdeu a capacidade de se indignar diante da injustiça social não é um cidadão, mesmo que não seja um marginal. É apenas um NADA que a tudo modifica”. (FERREIRA: 1993, 229)⁵

Mobilização Social e a ação-cidadã

Falamos de cidadania e de assuntos relacionados com este tema. Dando continuidade à caminhada na busca de consolidar a compreensão sobre estes assuntos, de modo a nos capacitar para o debate, a reflexão e a ação. Adicionamos mais um ingrediente na nossa “sopa de conceitos” ou na nossa “caixa de ferramentas”, que é o de mobilização social.

O que é Mobilização Social?

Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também



compartilhados. (TORO: 2003)

Mobilizar para que ...

A Constituição brasileira (CF: 1988) nos dá um grande roteiro, e é uma fonte viva e também legítima para um processo de mobilização social, ao dizer em seu Artigo 3º, que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I. Construir uma sociedade livre, justa e solidária.
- II. Garantir o desenvolvimento nacional
- III. Erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- IV. Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

- Construindo a realidade

Não é demais lembrar, porém, que a situação que vivenciamos em nosso bairro, em nossa cidade, em nosso País e no mundo, é uma realidade social e historicamente constituída. Ela não é resultado de “mãos invisíveis” ou de um mundo gerador de ações espontâneas. Resulta da ação ou da não-ação, do modo de agir ou de não agir dos diferentes agentes da sociedade. Portanto, a situação caótica que vivenciamos é fruto de nossos modos de agir, do tipo de cidadania que praticamos. Sendo assim, também seremos capazes de plantar outras sementes e obter outros frutos favoráveis a um mundo mais justo e igualitário. Nós, seres humanos, somos capazes de construir outro mundo, com base em valores éticos, cooperação, solidariedade e responsabilidade global. Como diz o slogan do Fórum Social Mundial (FSM) “Um outro Mundo é Possível”.⁶

Para que possamos concretizar esta utopia, precisamos nos mobilizar em torno de interesses comuns, de vontades, e lutar para transformar a realidade e atingir os objetivos desejados como, por exemplo, os que estão contidos no Artigo 3º da CF – 1998 acima citado

A proposta é a mobilização social a favor do fortalecimento da democracia, da cidadania ativa, da participação política, da ação-cidadã, do aumento do capital social e de uma vida melhor para todos e todas em qualquer lugar do País.

O Capital social e a ação-cidadã

Uma das maiores riquezas de uma nação é a sua capacidade de organização, de mobilização, e de participação dos seus segmentos sociais. Como diz Aléxis Tocqueville em seu livro "A democracia na América" (1969): "Nos países democráticos, a ciência da associação é a ciência-mãe; o progresso de tudo mais depende dela". Com esta capacidade, a sociedade exerce de forma efetiva a sua cidadania e edifica a Nação desejada. Como afirma TORO (2005), e é referendado por estudos de PUTNAM (1996), que uma sociedade, quanto mais organizada, mais seus membros são capazes de se associarem em torno de objetivos comuns- sociais, políticos, ambientais, culturais, econômicos, institucionais-, mas ela é capaz de enfrentar desafios; de aproveitar melhor as oportunidades e construir outras, além de saber se defender da maneira mais adequada das adversidades internas e externas.

Portanto, o capital social diz respeito à característica da organização social de determinada sociedade, como os graus de confiança, associação, solidariedade, participação cívica, reciprocidade, as normas e sistemas existentes (formais ou informais) que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade. Ele é produtivo, é um bem público que facilita a cooperação espontânea (ex. crédito rotativo) e a realização de certas atividades, inclusive com a popança de capital físico, que sem ele seriam impossíveis. É importante destacar que os estoques de capital social (confiança, normas, sistema de participação) não são constituídos de forma espontânea e "tendem a ser cumulativos e a reforçar-se mutuamente." Formando círculos virtuosos com equilíbrios sociais, com elevados níveis de cooperação, confiança e bem-estar coletivo que caracterizam uma comunidade cívica.

(PUTNAM: 1996, 186)

Isto nos leva a pensar que se desejamos alcançar níveis satisfatórios de desenvolvimento local de forma humana e sustentável (DLHS) temos que nos preocupar com o estoque de capital físico, de capital natural, de capital humano e de capital social, o que exige necessariamente mais educação política e emponderamento das pessoas para o exercício pleno da cidadania.

2.2 - Para Reflexão e Ação

Discuta com o seu grupo:

. Que tipo de cidadãos somos? Praticantes da cidadania ativa ou passiva?

. Como podemos fortalecer as instituições, objetivando enfrentar os desafios contidos no Artigo 3º. da CF – 1988, anteriormente citado?

. O que faço ou que devemos fazer (colegas, vizinhos, familiares, amigos e outros) para estabelecer uma cultura de mobilização social favorável: à defesa do bem comum, à democratização das organizações públicas; à prestação de serviços públicos de qualidade e à conquista de mais direitos?

. Como podemos tecer uma rede de interesses e vontades, envolvendo várias organizações para, ao acumular poder, conquistar o que desejamos na óptica do desenvolvimento local humano e sustentável?

. Sabemos ou já nos interessamos em saber quem são os nossos representantes nos conselhos da sociedade? - Como foram escolhidos? Quem fala e em nome de quem? O que defendem? Como votam? Como é a divisão do poder nestes espaços públicos?

. Faça uma pesquisa na rua, na sua escola tentando obter qual a percepção das pessoas em relação ao estoque de capital social existente na comunidade, no seu local de convivência. Trabalhe, por exemplo, com duas variáveis: cooperação e confiança.

Pergunte: 1.) Em uma escala de 1 a 5, qual o grau de confiança que você atribui a seus vizinhos? 2.) Em uma escala de 1 a 5, qual o nível de cooperação que você atribui às pessoas que moram na sua rua? (ou que estudam na sua classe)

2. 3- Sugestão de leitura e fonte de pesquisa

- BENEVIDES, Maria Victória M.. *A Cidadania Ativa – Referendo, Plebiscito e Iniciativa Popular*. 3^a ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.
- BENEVIDES, Maria Victória de M. *Cidadania e Democracia*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBSC)* - *Lua Nova*, Número 33, p. 5 – 16. São Paulo: ANPOCS, 1994.
- CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Porto Alegre: Globo, 1958. 2v.
- FERREIRA, Nilda T. *Cidadania: uma questão para a educação*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- GUEDES, Alvaro M. e FONSECA, Francisco (Orgs.). *Controle Social da Administração Pública. Cenário, Avanços e Dilemas no Brasil*. São Paulo: Oficina municipal, Cultura acadêmica editora; Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 2007.
- MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, Poder e Comunicação*. 2^a. ed.. São Paulo: Cortez, 2002.
- SANTOS, Boaventura S. *Pela Mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1995.
- SOUZA, Hebert e RODRIGUES, Carla. *Ética e Cidadania. Coleção Polêmica*. São Paulo, Editora Moderna, 1996.
- TORO, José Bernardo. *Mobilização Social e Democracia: a construção da América Latina*. In: MONTORO, Tânia S.. (coord.). *Comunicação e Mobilização Social*. Brasília: UnB, 1996.
- TORO, José Bernardo. *A construção do público: cidadania, democracia e participação*. Rio de Janeiro: SENAC Rio, 2005.

Notas

¹ Palestra proferida em Fortaleza, 2003, para alunos do mestrado em Sociedade e Políticas Públicas da UECE e alunos da Escola de Formação de Governantes (EFG).

² Ver: Tópicos da entrevista com Júlio César Batista, que foi prefeito de Aratuba –CE, presidente da APRECE, aluno da EFG e Secretário de Governo do Estado do Ceará. In: TEIXEIRA, 2004.

³ CHAUÍ, Marilena de Souza. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. 2^a. Ed. São Paulo, Brasiliense, 1987.

⁴ Ver: (Herbert de Souza/Betinho:1996, 22).

⁵ In: Teixeira (2006: 34)

⁶ Sobre o FSM, ver: www.forumsocial.org.br



“

O cidadão só pode efetivar o pleno gozo de sua cidadania mediado pelo espaço público, só pode efetivar o pleno gozo de sua autonomia mediado por instituições. Ele não existe, portanto sem a produção coletiva destas mediações. O indivíduo, então, não se realiza sem a sua expressão coletiva. O pleno gozo de sua autonomia, ele só consegue mediado por instituições.

27

”

Silvio Caccia Bava

(sociólogo, coordenador geral do POLIS - entrevista em 02/08/2000 com o professor Chico de Oliveira - USP: www.polis.org.br - 02/08/2000)

TRANSPARÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES

28



3 – Qual Transparência?

“Frequentemente a transparência é uma arma simples e mais eficiente para evitar arranjos antes tolerados sob o véu da desinformação”.

Prof. Bruno W. Speck (2002)

Diferentes Atores Sociais, tais como, empresários, intelectuais, sindicalistas, gestores e agentes públicos, cidadãos, consumidores, lideranças sindicais e comunitárias, comunicadores, políticos partidários e líderes religiosos pregam a necessidade de transparência nas organizações, principalmente, nas governamentais.

Diante deste “clamor” pela transparência é fundamental que se pergunte ao interlocutor(a): Qual a transparência que o Sr.(a) deseja, de qual transparência o Sr.(a) está falando?

Conhecer, também, o que caracteriza o seu discurso a favor da transparência é importante. Será que a transparência desejada é a que atende apenas aos interesses dos dirigentes da organização ou é a que atende aos interesses públicos ou é a que atende estritamente à legislação vigente ou é a transparência de um tipo radical? Baseada na perspectiva do filósofo alemão Emanuel Kant, quando ele diz:

“Todas as ações referentes ao direito de outros homens cuja máxima não pode ser publicada, são Injustas.”¹

Portanto, não podemos deixar de considerar que há transparência e transparência. O seu significado depende da visão de mundo de quem está falando e de onde fala. Depende de cada ator social, da classe social a que pertence e do campo social em que atua.

3. 1- Olhares sobre a Transparência

Um dos discursos afirma que a organização transparente é aquela capaz de dar condição de acesso, ao cidadão ou ao consumidor, às informações sobre como ela trabalha. E que a transparência quer dizer que a administração pública ou privada funciona de uma maneira aberta, baseada em princípios éticos, e é capaz de ser questionada a qualquer momento, em função da facilidade que têm os cidadãos-usuários ou consumidores e outros interessados em acessar as informações desejadas.

Para a Controladoria-Geral da União (CGU) transparência é saber o que está sendo feito em prol da comunidade. (...) É o direito público de saber em que são aplicados os recursos públicos; é quando sabemos onde, como e por que o dinheiro está sendo gasto; é quando as coisas são feitas às claras, sem mistérios, como devem ser feitas. “A administração pública deve ser sempre transparente, porque não deve ter o que esconder do povo.”²

29

FIQUE SABENDO...

1. Informar Não é favor, é Lei.

É Obrigação da União, do Estado e da Prefeitura informar os diferentes segmentos sociais sobre a gestão dos recursos públicos. As suas receitas, suas despesas e seus investimentos.

- Informar com clareza, como arrecada e aplica o dinheiro público.
- Prestar contas em linguagem fácil à população em função de seus interesses.
- Fornecer informações adequadas e em tempo hábil para a discussão do orçamento em audiências públicas.

- **O que Caracteriza um Governo Transparente?**

A habilidade pública e envolvimento político para influenciar nos processos de decisão; envolvimento público (governo+sociedade) em todos os planos e assuntos estratégicos de interesse do País, do estado ou do município; elaborar planos, programas e projetos e utilizar um sistema de monitoramento conforme indicadores de desempenho amplamente discutidos e negociados com os diferentes atores sociais; estabelecendo

FIQUE SABENDO...

30

I

"A prefeitura deve incentivar a participação popular na discussão de planos e orçamentos.

Suas contas devem ficar disponíveis para qualquer cidadão."

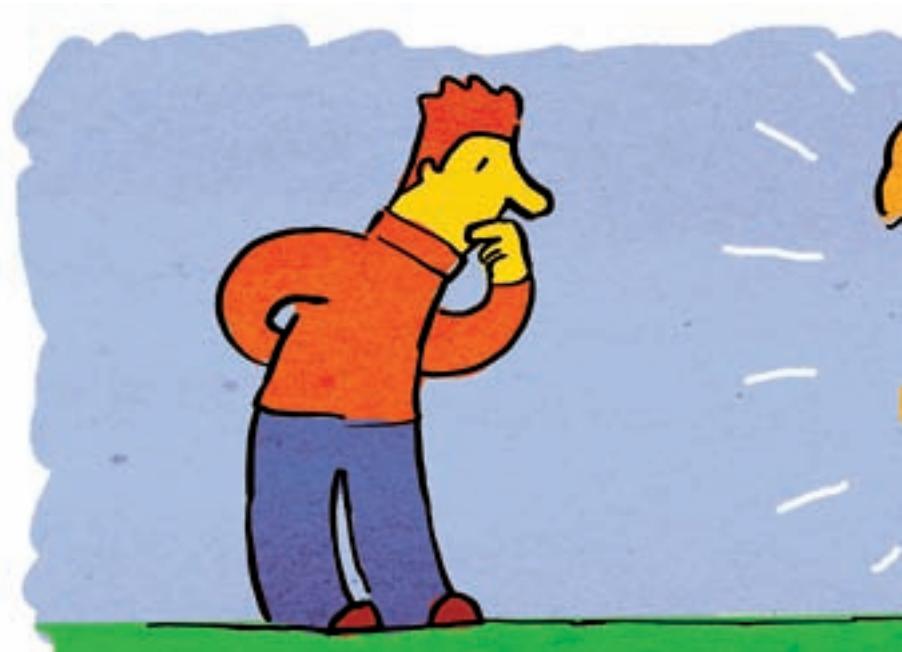
(Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48 e 49)

II

"A prefeitura deve comunicar por escrito aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município a chegada da verba federal em um prazo máximo de dois dias úteis. (art. 2º, Lei nº 9.452, de 20.3.1997.)"

III

"Os órgãos federais também devem comunicar às câmaras municipais as verbas transferidas aos municípios (Lei nº 9.452). A CGU deve ser avisada se essa exigência não estiver sendo cumprida em seu município."



normas para o uso dos diferentes recursos, como o financeiro e o patrimonial.

- **Como se Mede a Transparência?**

A transparência pode ser medida através das formas como são tomadas as decisões (democráticas, participativas ou centralizadas, autoritárias); pela eficácia dos canais de interação do governo com a comunidade – como, por exemplo, canais que possibilitem a participação dos cidadãos nas políticas públicas: questionando, sugerindo, monitorando, divulgando, mobilizando etc. Por exemplo, a Rede Internacional Budget Project (IBP) composta de ONG do Brasil (IBASE, INESC), Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, México, Nicarágua e Peru calculam o Índice



Latino-Americano de Transparéncia Orçamentária. Os objetivos da pesquisa são gerar um índice que permita medir o grau de transparéncia no gasto público nacional e fazer comparações entre países ao longo do tempo; identificar as áreas específicas do orçamento com menos transparéncia e emitir recomendações; e gerar conhecimento em todos os países participantes sobre o orçamento e a importância da transparéncia.³

• **O Bom Governo e a Transparéncia**

O Bom Governo se preocupa em praticar o que se denomina de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isto implica na forma consistente de como são administrados o fluxo de caixa, as receitas e as despesas, os empréstimos, o grau de endividamento, as

políticas de compras (transparéncia, processos claros), o sistema de arrecadação; a forma como é tratado o contribuinte; a maneira como é feita a divulgação dos relatórios contábeis; e como é observada e atendida a legislação pertinente; mas isto não é tudo. Além dos aspectos legais, dos princípios da eficácia e da eficiência; a publicidade dos atos públicos, o respeito aos valores da res pública, e os valores éticos não podem deixar de ser considerados. Sem isto, podemos ter um “bom governo” do ponto de vista legal, mas, ineficaz, ineficiente e injusto para a sociedade do ponto de vista dos resultados (sociais, econômicos, ambientais) apresentados. Tendo como referência os princípios da eqüidade e da sustentabilidade norteadores de um desenvolvimento humano sustentável.⁴

• **Transparéncia e Legislação**

Não podemos colocar a culpa por falta de transparéncia em diferentes instituições públicas e privadas na ausência de Legislação. Como lembra o economista José Carlos Vaz do Instituto Pólis de São Paulo :

“A falta de transparéncia das gestões não pode ser somente atribuída ao arcabouço institucional nacional, especialmente às disposições legais sobre a contabilidade pública e as licitações. Também não se pode deixar que toda a culpa caia sobre os ombros da “cultura política” ou à má fé dos governantes.”

Defende Vaz (2000) que há muitos espaços para a atuação dos gestores públicos para a implantação de uma cultura de transparéncia nas instituições local, por exemplo.

Entretanto, não se podem desconsiderar estas variáveis (legislação, falta de vontade política, cultura organizacional, despolitização e falta de pressão dos atores locais) e nem o modelo de gestão que é vivenciado na organização no momento em que se pensa em propor ações corretivas e inovadoras objetivando a construção de uma prática de gestão ética, democrática e transparente.⁵

• Desafio da Transparência

Para o Presidente Lula da Silva, a Transparência à Gestão Pública é um dos maiores desafios que as democracias contemporâneas enfrentam. Defende o Presidente que:

“Para dar plena transparência à gestão do Estado na definição e na fiscalização dos investimentos e dos gastos públicos.” São necessários: a “ação articulada e equilibrada dos Poderes da República e uma maior participação da sociedade civil no trato da coisa pública.”⁶

Entendemos que a proposta de participação desejada pelo Presidente Lula só será efetivada se tivermos, entre outras coisas, um conjunto de informações públicas de qualidade, de fácil acessibilidade e entendimento, e que seja disponibilizada de forma perene.

O canal de comunicação entre o Estado e a Sociedade precisa ser permanente para que sejam fortalecidas as relações de confiança entre os produtores e receptores de informação e, a cultura de transparência na gestão e do processo político onde deve prevalecer o interesse público sobre o privado. Entretanto, isto não ocorrerá sem cobrança e pressão da sociedade.

• Corrupção e Transparência

A ONG Transparência Internacional (TI) alerta que a corrupção é um dos maiores desafios que o mundo contemporâneo enfrenta. Ela prejudica o governo honesto, distorce as políticas públicas, leva à má alocação de recursos e prejudica o desenvolvimento do setor privado. Mas, acima de tudo, a corrupção fere aqueles que menos têm condições de lutar contra ela. Só é possível deter a corrupção com a cooperação de todos os que apostam na integridade e na transparência de suas instituições.⁷

• Transparência e a LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) se baseia nos conceitos de: planejamento, transparência, controle e responsabilização.



Ela regula as contas públicas e estabelece metas, limites e condições para a gestão pública em relação às receitas e as despesas, arrecadação x gastos públicos.⁸

A LRF prega, como podemos ver a seguir, que a transparência das contas públicas deve ser ampla e diversificada. Os relatórios devem ser divulgados através dos meios de comunicação, inclusive através da Internet, para que todo cidadão e cidadã tenham a oportunidade de acompanhar o modo como os recursos públicos estão sendo aplicados.

- Instrumentos de Transparência. O artigo 48 da LRF diz que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias (LDO); as prestações de contas e respectivo parecer



prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF); e as versões simplificadas desses documentos.

- Audiência Pública. Quadrimestralmente, o Poder Executivo deve avaliar o cumprimento de metas fiscais (ATENÇÃO) em audiência pública (LRF: art. 9º, parágrafo 4º). Ocasão em que os segmentos sociais terão oportunidade de ajudar na fiscalização dos recursos públicos, cobrar e avaliar os governantes.

- Punições e Responsáveis: a) Penalidades sobre o ente público: suspensão de transferências voluntárias (convênios); suspensão de garantias e avais; suspensão das contratações de operações de crédito, por exemplo; b) Sanções pessoais: sobre quem cometeu o crime ou infração administrativa.

- Papéis dos Tribunais de Contas. Fiscaliza se a LRF está sendo

respeitada. Quanto a divulgação dos Relatórios, a publicação da LDO com as metas fiscais, o respeito ao limite legal de gasto com pessoal (60% da RCL), com despesas com saúde (15 % no mínimo do total da receita de impostos e transferências constitucionais e legais), por exemplo.⁹

- Ano Eleitoral. Segundo a LRF o governo (Federal, Estadual, Municipal) fica proibido de contratar crédito por meio de Antecipação de Receita Orçamentária; Contrair despesas que não possam ser quitadas no mesmo ano em que ocorre a eleição (exceto no caso de ter disponibilidade de caixa); aumentar despesas, no Executivo e no Legislativo, com pessoal, seis meses antes do final do mandato e da legislatura.

• Como Melhorar a Transparência da Gestão?

Há alguns indicativos que podem contribuir para que a organização se torne mais transparente, tais como:

1. Realizar reuniões abertas com a participação de um público interessado.
2. Utilizar formas de consultas ao público antes da tomada de decisões.
3. Respeitar as opiniões e as decisões tomadas pela população.
4. Dividir funções. Entre, quem decide; quem implementa; e quem fiscaliza.
5. Elaborar regulamentos, códigos de ética e de comportamento e dar publicidade para: partidos e políticos, funcionários públicos, entidades públicas e da iniciativa privada, entidades da sociedade civil e o público em geral.
6. Utilizar as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como a Internet, para possibilitar o aumento da eficácia e da eficiência das ações objetivando a transparência da gestão pública ou privada.

As TIC podem ser usadas na divulgação das ações desenvolvidas pelos diferentes órgãos públicos, inclusive para a prestação

de contas dos gastos e investimentos realizados ; para dar uma maior velocidade à tomada de decisão; na implantação de uma Intranet, que possibilita a informação integrada e disponível em toda a rede; na oferta de serviços on-line, como a marcação de consultas, emissão de certificados, recebimento de tributos, realização de matrículas escolares, entre outros; realizar leilões e licitações eletrônicas, na compra e no fornecimento de outros serviços.

7. Produzir, armazenar e disseminar a Informação tendo como foco o cliente, o usuário. A informação deve ser adequada, bem organizada e democratizada de forma permanente e em linguagem e em meio adequado. Deste modo ela será essencial para a transparência e para o exercício da cidadania ativa.

8. Orçamentos mais transparentes. Como diz o economista João Sucupira, do IBASE, “buscar a transparência dos orçamen-

34

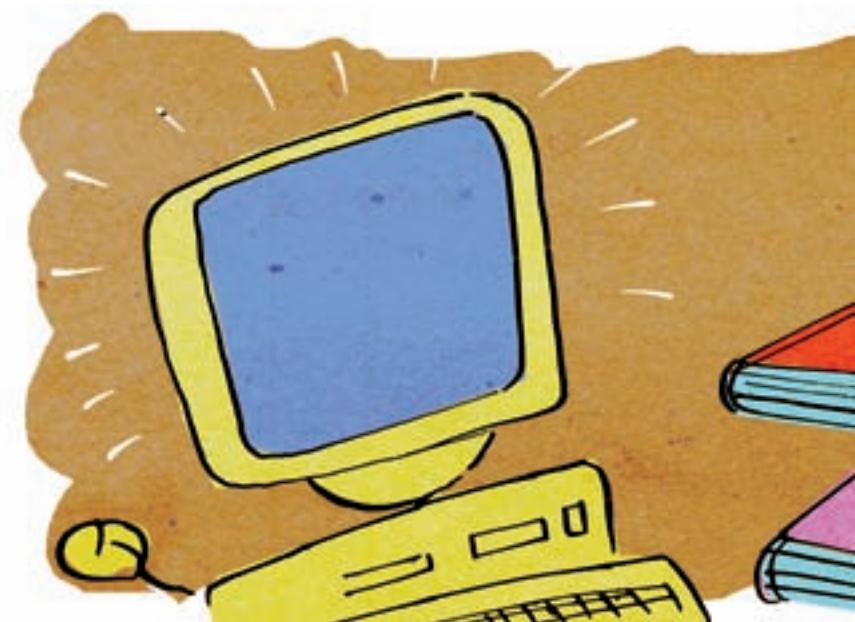
QUER SABER?

- Os nomes das pessoas que são contempladas com o “Programa Bolsa Família” e qual a volume de recursos que chega deste programa no meu município.. Consulte: www.transparencia.gov.br

- Os detalhes dos convênios que o município assinou com o governo federal. Consulte: www.cgu.org.br/convenios

- Quanto o município está recebendo do governo do Estado através do Fundo de participação do Município (FPM). Consulte: Ex. Secretaria da Fazenda de seu Estado, por exemplo, (Ceará): www.sefaz.ce.gov.br

- Como está a prestação de contas dos gestores do município? Consulte: Ex. Tribunal de Contas do Município (TCM): www.tcm.ce.gov.br; www.cgu.gov.br; www.tcu.gov.br



tos não é um fim em si mesmo, mas um meio para termos uma sociedade mais justa. Quanto mais transparência, quanto mais veracidade nas informações sobre os orçamentos públicos, mais democracia e justiça social teremos. E, quanto maior for a participação da sociedade e dos legislativos, quanto maior for o grau de apropriação das informações, mais justas serão as políticas públicas”.¹⁰

3.2 – Para Reflexão e Ação

• Discuta

- Como os gestores públicos de nossos Estados, de nossos Municípios estão atuando (legal, gerencial, social e politicamente)



objetivando dar mais transparéncia aos atos públicos realizados em nosso nome?

- Como os gestores públicos (Federal, Estadual, Municipal) estão utilizando a Internet e outros meios de comunicação para que os princípios basilares da LRF (planejamento, controle, transparéncia e responsabilização) sejam respeitados em prol do bem comum, e de um desenvolvimento local humano e sustentável?¹¹

- Considerando que o Orçamento é como uma prévia autorização do Legislativo (Congresso Nacional ou Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal) para que se realizem receitas e despesas de um ente público (União, Estado, Município) discuta como o seu grupo os seguintes pontos:

- Como o processo orçamentário está sendo operacionalizado em sua cidade? Quanto à elaboração, a implementação, o

monitoramento e a avaliação? Quanto a mobilização e a transparéncia - convocação, motivação, divulgação, publicização? Quanto à participação da sociedade? Quanto às discussões na Câmara municipal?

- Já nos interessamos em conhecer o Orçamento Público (OP) de nossa Cidade?

- Por que é importante conhecermos o OP e participarmos na sua elaboração, execução e avaliação?

- Onde podemos obter as informações públicas que desejamos para as nossas ações coletivas em defesa do bem comum e de nossos direitos?¹²

- O que iremos fazer para a construção de uma cultura de transparéncia objetivando a prevenção contra a corrupção e gestões democráticas nas instituições públicas e privadas de nossa cidade?¹³

35

3.3 - Sugestão de Leitura e Fonte de Pesquisa

- BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 2007.

- Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/EntendendoLRF.pdf

- BUGARIN, Maurício S., VIEIRA, Laércio M. (org.) Controle dos Gastos Públicos no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

- CGU. Gestão de Recursos Federais. Manual para os Agentes Municipais. Brasília: Controladoria-Geral da União e Secretaria Federal de Controle Interno, 2005.

- CGU. Olho vivo no dinheiro Público. Brasília: Controladoria-Geral da União (CGU), 2004. [on line] www.portaldatransparencia.gov.br

- CGU e TIBrasil. Metodologia de Mapeamento de Riscos de

Corrupção. Brasília/São Paulo: Controladoria-Geral da União, Transparência Brasil, [s.d.]. [on line]. www.transparencia.org.br

- MACEDO, Miguel e PRAZERES, Maria Alice B. (org.). Democracia, transparência e Desenvolvimento Sustentável. Fortaleza (CE): Fundação Konrad Adenauer, 2007.

- MACEDO, Miguel e PRAZERES, Maria Alice B. (org.). O poder, o controle social e o orçamento público. Fortaleza (CE): Fundação Konrad Adenauer, 2004.

- MENDES, Marcos (org.). Gasto Público Eficiente. Propostas para o desenvolvimento do Brasil. São Paulo: Instituto Braudel e Topbook, 2006.

- SPECK, Bruno W. (org.). Caminhos da Transparência. Campinas (SP): Editora Unicamp, 2002.

- TEIXEIRA, Alberto. Internet na transparência da gestão pública municipal. Fortaleza (CE): Fundação Konrad Adenauer, 2004.

- TEIXEIRA, Alberto. Guia da Cidadania para a Transparência e Prevenção contra a Corrupção. Fortaleza (CE): Fundação Konrad Adenauer, 2006.

Webgrafia

Amigos Associados de Ribeirão Bonito (AMARRIBO): www.amarribo.org.br

Câmara dos Deputados Transparência: www2.camara.gov.br/transparencia

Controladoria-Geral da União (CGU): www.cgu.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br

CGU. Portal de Convênios – Recursos Federais: www.cgu.org.br/convenios

CGU. Biblioteca Virtual: <http://bvc.cgu.gov.br>
Contas Abertas: <http://contasabertas.uol.com.br/asp/>

Dicionário brasileiro da Corrupção: www.politicavoz.com.br
Governo Federal (Brasil) – Rede Governo: www.redegoverno.gov.br
Governo do Ceará: www.ceara.gov.br – www.seplag.ce.gov.br – www.secon.ce.gov.br – www.sefaz.ce.gov.br
www.transparencia.ce.gov.br

Governo de Pernambuco – Portal da transparência: www.portaldatransparencia.pe.gov.br/
Governo da Bahia – Transparência Bahia: www.senhaaberta.ba.gov.br/

Governo do Pará – Transparência Pará: www.age.pa.gov.br/TransparenciaPara/
Ministério da Justiça – Programa de transparência: www.mj.gov.br/transparencia/

Ministério Público do Ceará – Procuradoria Geral da Justiça (PGJ):
<http://www.pgj.ce.gov.br> . Conheça a “Cartilha do Dr. Justiniano. O Promotor de Justiça e Você.”

Secretaria do Tesouro Nacional (STN): www.stn.fazenda.gov.br

Secretaria de Finanças do Município: www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Siga Brasil – Senado abre Orçamento da União:
www.senado.gov.br/siga

Transparéncia Internacional: www.transparency.org

Transparéncia Brasil: www.transparencia.org.br

Transparéncia Fundação Konrad Adenauer/Escola de Formação de Governantes: www.transparencia.inf.br

Transparéncia no Legislativo:
<http://www.al.rs.gov.br/transparencia/>

Tribunal de Contas da União: www.tcu.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br

Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM):
www.tcm.ce.gov.br

Notas

¹ Ver: (KANT, Príncípio Fundamental em: Apêndice de la PAZ. In: Norberto Bobbio- El futuro de la Democracia: 1996, p.37)

² Ver: (Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público, CGU: 2004, p. 27).In: www.transparencia.gov.br

³ Consulte: www.ibase.org.br e www.inesc.org.br

⁴ Ver a LRF nos sitios web: www.sefin.fortaleza.ce.gov.br, www.stn.fazenda.gov.br .

⁵ Ver: Vaz, José Carlos. Como incorporar a Transparéncia em um modelo de gestão municipal? [on line] www.polis.org.br

⁶ Discurso na abertura do IV Fórum Global de Combate à Corrupção, Brasília, 7.6. 2005. In: www.cgu.gov.br

⁷ Ver: Relatório da Transparéncia Internacional, 2002. www.transparency.org .

⁸ Entes Envolvidos (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público nos níveis: Federal, Estadual e Municipal).

⁹ RCL: Receita Corrente Líquida.

¹⁰ Ver: Vaz (2000) e Teixeira (2004)

¹¹ Ver: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ou Lei Complementar No. 101, publicada em 4.5.2000. www.stn.fazenda.gov.br .

¹² Com a Instrução Normativa 28/29 do TCU e a nova Lei Complementar No. 101 de 05 de maio 2000, todos os órgãos Públicos são obrigados a publicar suas contas na Internet.

¹³ Ver: Participação Popular no Orçamento Público. Fortaleza (CE): Fundação Konrad Adenauer e Cearah Periferia, s.d..



DEMOCRACIA



4. 0 – Qual Democracia?

Definir qual democracia¹ estamos abordando ou à qual o interlocutor está se referindo é um exercício necessário. Muito difícil, porém, principalmente porque não há um consenso acadêmico sobre sua significação. Por exemplo, para Abraham Lincoln² a democracia é um governo do povo, pelo povo e para o povo. Enquanto o economista Joseph Schumpeter defende que a democracia é um método político (democrático). É um arranjo institucional para se chegar a decisões políticas e a fórmula para medir é: competição livre x voto livre.³

Para subsidiar as suas reflexões e discussões, entretanto, oferecemos diversas abordagens de autores consagrados, como Fábio Comparato, Norberto Bobbio, Paulo Bonavides, entre outros, e uma consistente sugestão de leitura.

Aspectos Históricos

Segundo Fábio Comparato (2006)⁴, a instituição da democracia teve suas primeiras manifestações na Grécia entre os séculos VI e IV a.C. que foi “esmagada logo em seguida” e só recomeçando muitos séculos depois.

Para o autor, o princípio da Democracia “pode ser resumido numa curta fórmula: a soberania do povo.” Adverte para o fato de que cada um desses substantivos, porém, há de ser corretamente compreendido.

Lembra Comparato que a soberania democrática ateniense era parcial. Contemplava apenas uma minoria de cidadãos ativos, que podiam votar e exercer cargos públicos o que representava, segundo algumas estimativas, entre 10 a 15% dos adultos. “Do total dos habitantes de Atenas, os escravos formavam cerca de um terço, sendo que nem as mulheres nem os estrangeiros (metecos) tinham direitos políticos.”

Quanto à democracia moderna, o autor diz que foi uma invenção dos estadunidenses e logo incorporada pelos franceses.

Expressa que “o mecanismo da representação popular, que deu origem à democracia formal, constituiu, na realidade, um claro impedimento à soberania do povo. Ele serviu para encobrir, sob uma aparência democrática, a consolidação do sistema oligárquico, ou seja, o regime da soberania dos ricos.” E que a “visão política comum aos Pais Fundadores dos Estados Unidos, com a única e notável exceção de Thomas Jefferson, era de desconfiança ou desprezo pelo povo. O *We, the people*, que abre o texto constitucional de 1787, representou, na verdade, uma mera expressão retórica.”

Para Comparato (2006: 22) o regime democrático é “aquele em que a soberania pertence ao povo, no interior de um Estado, ou ao conjunto dos povos, no plano mundial, para



a realização do bem comum de todos (princípio republicano), submetendo-se sempre o exercício desse poder soberano às normas jurídicas que consubstanciam os grandes princípios éticos.”

Comenta o autor que os Instrumentos da soberania popular⁵ são:

1º.) Sufrágio eleitoral.⁶

2º.) Referendo (obrigatório ou facultativo)⁷ - É uma consulta popular. Porém, depois da aprovação de uma lei, seja ela complementar, ordinária ou emenda à Constituição. “Leis, Constituição, emenda constitucional, acordos e tratados internacionais deveriam ser objeto de referendo popular”.

3º.) Poder de Iniciativa - O povo pode apresentar projetos de lei ou propostas de emenda constitucional. “Trata-se, a rigor, de mero complemento ao poder soberano de referendar esses atos normativos.”

4º.) Plebiscito - É uma consulta popular feita antes de uma decisão tomada, antes da elaboração da lei. “A iniciativa da convocação de plebiscitos não deve nunca pertencer ao chefe de Estado ou ao chefe de governo, a fim de se evitar o desvio imperial acima lembrado. Em princípio, os plebiscitos só deveriam ser convocados por iniciativa do próprio povo, ou de uma minoria parlamentar qualificada.”

Defende Comparato (2006) a idéia de que “em todos esses instrumentos de manifestação da soberania popular – sufrágio eleitoral, referendo, plebiscito, orçamentos participativos –, como o fim visado é o bem comum do povo e não o interesse particular de grupos, classes ou partidos, cada cidadão é investido de um



autêntico poder-dever de voto. (...) Não se coaduna com o princípio democrático a facultatividade do voto. Devem ser estabelecidas sanções adequadas, não somente contra os que vendem seu voto ou fraudam o sufrágio popular, mas também contra todo aquele que, injustificadamente, deixa de comparecer às urnas.”

Fiscalizar os atos dos governos

A democracia moderna, de modo geral, atribui ao parlamento, aos tribunais de contas e ao Ministério Público o poder de fiscalizar e de responsabilizar as ações realizadas pelos governantes.

Comparato (2006) considera como indispensável, para o fortalecimento da soberania popular, “restabelecer e reforçar os antigos mecanismos judiciais de ação direta dos cidadãos em defesa



do bem comum.” Entende o jurista que para o aperfeiçoamento da vida democrática é hoje indispensável reconhecer a cada cidadão e certas associações, fundações privadas- ONGs criadas para defender o bem público, “o poder de agir em juízo na defesa do bem comum do povo, em pelo menos duas circunstâncias”.

I. “Pela proposição supletiva de ações penais ou de responsabilidade pessoal contra agentes públicos, em qualquer órgão estatal, até contra os próprios membros do ministério público, quando este, intimado a fazê-lo, deixa de agir no prazo legal”.

II. “Por meio de ações civis públicas, pelas quais qualquer cidadão, e não apenas as organizações não governamentais, pode demandar medidas específicas em defesa dos chamados direitos difusos, nas relações de consumo de bens e serviços, ou em matéria de meio ambiente, por exemplo.” P. (22 – 26)

A dinâmica da democracia

Para Bobbio (2000) a democracia é dinâmica. É um processo em constante transformação. Ele diferencia a democracia dos antigos (direta) da democracia dos modernos (representativa). “No seu uso descritivo, por democracia os antigos entendiam a democracia direta, os modernos, a democracia representativa”. (P. 371). O voto, para os antigos, era para decidir diretamente as questões expressas nas assembleias e não para eleger quem deveria decidir/representantes, como ocorre na conhecida democracia representativa.

Diz o autor (1987: 155-157) que o termo “democracia” foi sempre utilizado para designar a forma de governo na qual o poder político é exercido pelo povo. Defende a posição de que, hoje, se deve falar em desenvolvimento da democracia não somente como a integração da democracia representativa com a democracia direta, mas, “na passagem da democracia na esfera política, isto é, na esfera em que o indivíduo é considerado como cidadão, para a esfera social, onde o indivíduo é considerado na multiplicidade do seu status, por exemplo, (...) de produtor e consumidor, de gestor de serviços públicos e de usuário etc.” Complementa, dizendo que este processo não deve ser considerado como um novo tipo de democracia, e sim de formas de ocupação de espaços até então dominados por organizações de tipo hierárquico ou burocrático. E assinala que, para se ter um indicador de desenvolvimento democrático de um país, não mais se deve considerar o número de pessoas quem têm direito a votar, mas o número de instâncias políticas diversas nas quais se exerce o direito de voto. A pergunta que se deve fazer não é mais “Quem vota?”, mas “Onde se vota”?

Bobbio (2000) diz que a democracia não cumpriu as suas promessas e por isso necessita ser reinventada. Ele aponta alguns caminhos para o aprofundamento da democracia. Entre eles, um que já citamos: a passagem da democracia política para a democracia social. Outros são o combate cerrado ao que



ele chama de poder invisível mediante a prática permanente do princípio da publicidade das ações de quem detém o poder “público”/“político”, e a promoção da educação política, a educação para a cidadania.

Democracia e a esfera pública⁸

Para esse autor democracia é um regime no qual a esfera pública se faz verdadeira e efetivamente pública, pertence a todos; está efetivamente aberta à participação. Observa o autor, porém, que nas “pseudodemocracias” ocidentais contemporâneas, em grande medida, a esfera pública tem-se transformado em esfera privada. As decisões verdadeiramente importantes são tomadas em segredo e atrás dos bastidores (do Governo, do Parlamento e dos aparelhos dos partidos políticos).

Democracia / Poliarquia⁹

Robert Dahl (1999) nos diz que a “democracia”, ao longo de sua história, significa muitas coisas para gente diferente em diversas épocas e lugares. E que a “democracia poliárquica” é um sistema político dotado de determinadas instituições democráticas e critérios democráticos como: 1. Representantes eleitos.../ participação efetiva e controle da agenda das decisões políticas, 2. Eleições livres, eqüitativas e freqüentes.../ igualdade de voto e controle da agenda das decisões políticas, 3. Liberdade de expressão/participação efetiva, compreensão das ações e das políticas governamentais (oportunidades para expressar idéias, promover discussões e aprender), controle da agenda; 4. Fontes alternativas de informação/ participação efetiva, compreensão das ações e das políticas governamentais (oportunidades para expressar idéias, promover discussões e aprender), controle da agenda, 5. Autonomia de associação/ participação efetiva, compreensão das ações e das políticas governamentais (oportunidades para expressar idéias, promover discussões e aprender), controle da agenda, 6. Cidadania inclusiva/ Inclusão plena.

Sem isso, não há ‘igualdade política’, não há capacidade dos cidadãos influenciarem igualmente nas políticas do estado e por sua vez não teremos democracia representativa moderna (a democracia poliárquica) que é o governo democrático na grande escala do país ou estado-nação, (1999: 97 - 115).

QUER SABER?

“Quem gasta muito em eleição ou roubou ou vai roubar”

(D. Aluísio Lorscheider - cardeal-arcebispo de Fortaleza (CE):

1973 – 1995)



A democracia representativa

Para o Professor Manfredo de Oliveira da Universidade Federal do Ceará (UFC)¹⁰ as “eleições em uma democracia constituem um dos atos mais importantes do exercício da soberania dos cidadãos”. Entretanto, “trazem consigo muitas interrogações e muitas perspectivas que não devem ser esquecidas”. Elas “têm muitas vezes nos conduzido a um infantilismo político que leva a transformar a ação política num conflito de paixões individuais ou grupais.” E desta forma deixando de lado o mais sublime do que está em jogo que “são os projetos a respeito da configuração da vida coletiva de nossa sociedade.”

Não é novidade dizer que em nosso País muitos eleitores, inclusive os letRADOS/analfabetos políticos, votam por influência da mídia, de familiares, de amigos, e de cabo eleitorais que

oferecem mil e uma dádivas em troca do voto, concretizando a máxima popular de que “é dando que se recebe”.

Qual a saída para esta situação? Fábio Comparato¹¹, professor da USP e da Escola de Governo de São Paulo, e Nogueira (2004), entre outros, defendem que a solução está na política, no fortalecimento da democracia. Para isso é necessário rejeitar a “política dos políticos” que age tendo em vista o poder; a expansão da “política dos técnicos”, que é uma “política sem política” por supervalorizar a técnica, a gestão e a administração em detrimento da participação, da discussão e da articulação. E por outro lado fortalecer a expansão da “política dos cidadãos” que é a política com muita política concentrada na busca do bem comum, do diálogo, da participação, da educação para a democracia e no aproveitamento civilizado do conflito. É importante frisar que “a política dos políticos” concretizada através da democracia representativa não se opõe à “política dos cidadãos” vivenciada através da democracia participativa. Elas são faces da mesma moeda. Sendo assim precisamos nos preparar para contribuirmos de forma efetiva na qualificação dos processos técnicos e políticos em nosso País. (NOGUEIRA: 2004).

Partidos Políticos

Neste processo de qualificação para a democracia em nosso país é necessário, também, o fortalecimento dos partidos políticos. São estes os caminhos utilizados (não únicos) para a ação política e a busca do poder. Eles organizam, estruturam e direcionam a ação política. Para isto é fundamental que haja uma maior participação dos cidadãos e das cidadãs qualificadas nos partidos políticos. Caso contrário, prevalecerá a fragilidade da ação partidária hoje existente¹².

Democracia participativa e a política

O debate atual sobre a democracia participativa, segundo Dagnino (2006), vai em sentido oposto “às características elitistas

e excluientes das democracias eleitorais e às teorias que fundam a compreensão limitada e limitante dessas democracias". Na teoria democrática convencional, o conflito social não é admitido e o conceito de política é limitado por ser considerado apenas como a conquista pelo voto da representação e da autorização. Em contrapartida, o fundamento da democracia participativa amplia "o conceito de política mediante a participação cidadã e a deliberação nos espaços públicos". Levando-se a entender a democracia "como um sistema articulado de instâncias de intervenção dos cidadãos nas decisões que lhes concernem e na vigilância do exercício do governo." (p. 17)

Como resultante dos debates entre e intracorrentes de pensamento sobre a democracia, há um consenso em torno da necessidade de "repensar as relações entre o Estado e a sociedade como eixo articulador da reflexão sobre a democracia." (P. 21)

44

Democracia participativa e o futuro

Para o professor Paulo Bonavides (2005), a democracia participativa só se efetiva se a Constituição de 1988 for obedecida. E que a Constituição da democracia participativa "não gera monstros semelhantes às medidas provisórias da democracia representativa". Entende o autor que a democracia participativa é o grande caminho do futuro. Ela, "no terceiro mundo, poderá fazer a transição da obsolescência representativa dos parlamentos para a instantânea e eficaz e legitimante aplicação dos mecanismos plebiscitários da Constituição, instaurando assim, em definitivo, as bases democráticas do poder." Acrescenta: "há de que formar no povo a consciência constitucional de suas liberdades, de seus direitos fundamentais, de sua livre organização de poderes. A democracia participativa executará essa tarefa. Aliás, tarefa urgentíssima nas repúblicas do continente para dizermos não, ao desarmamento moral e espiritual que nos aparelha o colonialismo dos banqueiros, inimigos da identidade desta nação e deste povo." (P. 2 - 3).



Democracia Econômica

Ladislau Dowbor (2007) defende a democratização da economia e o exercício da política como meios que podem levar à construção de uma vida mais humana, uma vida mais digna para todos. O que passa pela consideração dos valores éticos e dos princípios democráticos, de sustentabilidade, de transparência, de cooperação e da democratização da informação nos processos decisórios sobre o que produzir, como produzir, para quem produzir e como distribuir os resultados econômicos da produção social. A chamada democracia econômica deve incorporar no processo decisório "os que são passíveis de serem prejudicados."



E se “manifesta na qualidade da inserção no processo produtivo, no acesso equilibrado aos resultados do esforço e no acesso à informação que assegure o direito às opções. Para que isto ocorra é necessário o exercício pleno da Política. Lembra o autor uma advertência feita pelo famoso estudioso da Administração Peter Drucker quando diz que “Não haverá empresa saudável numa sociedade doente”. Portanto, para que tenhamos um sociedade com desenvolvimento humano equitativo e sustentável é fundamental que a economia também seja democratizada.

Democracia e governabilidade democrática

Para Prats (2001), a democracia ideal procura, por sua vez, a igualdade política, que exige a representação de atores de forma proporcional a seu número. Portanto, a baixa representatividade de atores estratégicos nas instituições democráticas, a desigual distribuição dos recursos de informação, de poder político, de recursos econômicos e financeiros, e de organização da sociedade podem produzir uma maior tensão entre a democracia e a governabilidade.¹³

Isto mostra que não há uma relação direta entre democracia e governabilidade. Pode existir governabilidade sem democracia, ou com baixo grau de democracia; contudo, não é possível uma sociedade ter governabilidade democrática sem polarização, nem ter desenvolvimento humano sustentável sem governabilidade democrática.

45

PENSE NISSO!

“Não Basta Saber é Preciso Aplicar. Não Basta Querer é Preciso Fazer”.
(Von Goethe: 1749-1832)

O pior Analfabeto é o Analfabeto Político
Ele não ouve, não fala e nem
participa dos acontecimentos políticos.
É tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política.
(Bertold Brecht: 1898-1956)¹⁵

“Quando alguém disser dos negócios do Estado: Que me importa? – pode-se estar certo de que o Estado está perdido”.
(Jean-Jacques Rousseau: 1712-1778)¹⁶



Democracia e desenvolvimento humano

Para Dahl, a democracia promove o desenvolvimento humano mais plenamente do que qualquer opção factível. Argumenta o autor que os países com governos democráticos tendem a ser mais prósperos do que os países com governos não democráticos e que a maioria dos seres humanos possui ao nascer a potencialidade de desenvolver suas qualidades e expandir suas capacidades. No entanto, para que elas se desenvolvam, bem como a forma como o fazem, depende de muitas circunstâncias, entre as quais se encontra a natureza do sistema político em que vivem. Somente os sistemas políticos democráticos proporcionam as condições necessárias para um desenvolvimento pleno: todos os demais regimes reduzem estas possibilidades. “Un gobierno democrático no constituye una condición suficiente para asegurar que las personas vayan a desarrollar estas cualidades, pero es esencial para ello”. (1999: 68),

Educação para a democracia

A professora Maria Victória Benevides (1996) nos diz que “a cidadania é uma idéia em expansão; no entanto, a ação política continua desvalorizada e o cidadão pode ser visto apenas como o contribuinte, o consumidor, o reivindicador de benefícios individuais ou corporativos, e não do bem comum.. E sequer o princípio constitucional de escola para todos consegue ser cumprido.” Acrescenta a autora que a “educação para a cidadania”, está presente como objetivo precípua em todos os programas oficiais das secretarias de Educação, mas não existe, ainda, “a educação para a democracia, entendida, a partir da óbvia universalização do acesso de todos à escola, tanto para a formação de governados quanto de governantes.”

Elementos da educação para a democracia

Para Benevides (1996), “a educação para a democracia comporta duas dimensões: a formação para os valores republicanos e democráticos e a formação para a tomada de decisões políticas em todos os níveis, pois numa sociedade verdadeiramente democrática ninguém nasce governante ou governado, mas pode vir a ser, alternativamente - e mais de uma vez no curso da vida - um ou outro.” Entende que para compreender a Educação Para a Democracia (EPD), três elementos são indispensáveis e interdependentes:

QUER SABER?

Voto não tem preço, tem consequência

“Eleitor tem que ter independência
 Compra de voto é violência
 Quem vende voto, não tem consciência
 Voto não tem preço, tem consequência.”

1. “A formação intelectual e a informação - da antigüidade clássica aos nossos dias trata-se do desenvolvimento da capacidade de conhecer para melhor escolher. Para formar o cidadão é preciso começar por informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive através da literatura e das artes em geral. A falta ou insuficiência de informações reforça as desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. No Brasil, aqueles que não têm acesso ao ensino, à informação e às diversas expressões da cultura lato sensu, são, justamente, os mais marginalizados e “excluídos”.

2. “A educação moral, vinculada a uma didática de valores que não se aprendem intelectualmente apenas, mas sobretudo pela consciência ética, que é formada tanto de sentimentos quanto de razão; é a conquista de corações e mentes.”

3. “A educação do comportamento, desde a escola primária, no sentido de enraizar hábitos de tolerância diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, ao bem comum. Sem participação dos interessados no estabelecimento de metas e em sua execução, como já afirmava Dewey¹⁴, não existe possibilidade alguma de bem comum. É preciso tempo para sacudir a apatia e a inércia, para despertar o interesse positivo e a energia ativa (Dewey). Ora, é evidente que essa é uma tarefa para a educação para a democracia.”

4. 1 - Para Reflexão e Ação

Discuta com a sua comunidade, com os seus colegas de trabalho, com seus amigos as seguintes questões:

O que leva as pessoas a participar da democracia representativa. Do processo eleitoral para eleger os seus representantes nos parlamentos (câmara municipal, Assembléia Legislativa, Câmara Federal, Senado Federal) e na gestão pública (prefeito, governador, presidente)?

Quais as implicações que terá para nossas vidas a escolha de um mal representante para o parlamento ou de um mal gestor público?

O que podemos fazer para despertar o interesse das pessoas, principalmente dos jovens, para participar dos partidos políticos, das associações comunitárias, dos grêmios, do pleito eleitoral; de campanhas em defesa do interesse coletivo e de ações relativas ao controle social do Estado?

Se acreditarmos que “Voto não tem preço tem consequência” o que devemos fazer para evitar que os eleitores menos avisados sejam enganados por “falsos” pretendentes ao título de representante do povo, representante da pôlis?

Você lembra os nomes dos candidatos em que você votou nas últimas eleições para ser o seu representante na Câmara Municipal, na Assembléia Legislativa, na Câmara Federal?

Qual a importância de um partido político para o fortalecimento da democracia?

Com base nas opiniões, a seguir, faça uma análise da democracia existente em sua cidade:

1. “Uma democracia sem valores se converte com facilidade em um totalitarismo visível ou oculto, como demonstra a história”(Papa João Paulo II); 2. “A contradição entre democracia representativa e democracia participativa não existe. A democracia moderna deve ser participativa e representativa ao mesmo tempo.” (Wilhelm Hofmeister, representante da Fundação Konrad Adnauer no Brasil. Diretor do centro de estudos no Rio de Janeiro).

4.2 - Sugestão de Leitura e Fonte de Pesquisa

AVELAR, Lúcia. Participação política. In: AVELAR, Lúcia e CINTRA, Antonio O.. Sistema Político no Brasil: uma introdução. [2ª. Edição]. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo; Editora Unesp, 2007. 496 p.

AVELAR, Lúcia. Elites políticas e perspectivas da democracia na década vindoura. In: FKA. A democracia como projeto para o século xxi. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer (FKA), 1998.

BENEVIDES, Maria Victória M.. Educação para a Democracia. Versão resumida de conferência proferida no âmbito do concurso para Professor Titular em Sociologia da Educação na FEUSP, 1996. Disponível em: http://www.hottopos.com/notand2/educacao_para_a_democracia.htm.

BOBBIO, Norberto. Futuro da Democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BONAVIDES, Paulo. As Bases da Democracia Participativa. Palestra proferida no I Encontro Nacional da Associação Juizes para a Democracia em Recife/PE, no dia 01/12/2005. Tema: "Por um direito constitucional de lutas e resistência". Disponível em: www.achegas.net/numero/vinteesete/p_bonavides_27.htm BONAVIDES, Paulo. Teoria constitucional da democracia participativa: por um Direito Constitucional de luta e resistência; por uma Nova Hermenêutica; por uma repolitização da legitimidade. 2ª. edição. São Paulo: Malheiros, 2002.

COMPARATO, Fábio K. Repensar a Democracia. Disponível em: www.escoladegoverno.org.br – Consulta: 10.2.2007.

COMPARATO, Fábio K. Fora da Política não há solução. São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, edição de 24.8.2006.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J. e PANFICHI, Aldo (orgs.). A disputa pela construção democrática na América Latina. São Paulo: Paz e Terra; Campinas (SP): Unicamp, 2006.

DAHL, Robert A.. La Democracia. Una guía para los ciudadanos. Madrid: Taurus, 1999.

DOWBOR, Ladislau. Democracia econômica. Um passeio pelas teorias. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.

HIRST, Paul. A democracia representativa e seus limites, tradução de Maria Luiza X. de Borges, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1992.

KELSEN, Hans. A democracia, tradução de Ivone Castilho Benedetti e outros, São Paulo: Martins Fontes, 1993.

KUSTER, Angela. Democracia e Sustentabilidade: Experiência no Ceará, Nordeste do Brasil. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

MACEDO, Miguel e PRAZERES, Maria Alice B. (org.). Democracia, Transparéncia e Desenvolvimento Sustentável. Fortaleza: Fundação Konrad Adnauer, 2007.

NOGUEIRA, Marco Aurélio Nogueira. Em defesa da Política. 2ª. Edição. São Paulo, 2004.

SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo. v. 1, [s. l.], Editora Ática, 1994.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1984.

TOCQUEVILLE, Alexis. A democracia na América. 2a. Edição. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.

Webgrafia

CM. Câmara Federal: www.camara.gov.br

INTERLEGIS. www.interlegis.gov.br

Congresso em Foco: <http://congressoemfoco.ig.com.br/>

MCCE. Lista de Políticos cassados por Corrupção:

www.lei9840.org.br

MPE/PGR. Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República: <http://www2.pgr.mpf.gov.br/>

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE):

www.lei9840.org.br – www.cnbbbne1.org.br

Movimento Voto Consciente: www.votoconsciente.org.br

Política e Políticos do Brasil: www.votebrasil.com.br

SENADO/TSE: Guia do eleitor cidadão. Senado Federal e Tribunal Superior Eleitoral. www.senado.gov.br/sf/senado/ilb/pdf/Guia_do_Eleitor_Cidadao.pdf

TSE. Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br

Tb. Transparência Brasil: www.transparencia.org.br

- Projeto Excelências: www.excelencias.org.br - Informa sobre os parlamentares (senadores, deputados, vereadores) em exercício nas Casas legislativas das esferas federal, estadual e municipal (Capitais). Conheça o perfil do parlamentar, os custos das casas parlamentares, etc.

- Projeto Às Claras: www.asclaras.org.br - (financiamento eleitoral) - Disponibiliza as informações sobre o perfil do financiamento das campanhas eleitorais do seu candidato. As informações são provenientes das prestações de contas dos candidatos à Justiça Eleitoral, referentes às eleições de outubro de 2006. Você pode saber o volume e a origem dos recursos arrecadados para as campanhas eleitorais de seus candidatos, por exemplo..

- Projeto Deu no Jornal: www.deunojornal.org.br . (noticiário sobre corrupção) - "É um banco de dados de reportagens relacionadas à corrupção e seu combate, publicadas em jornais e revistas de todos os estados. O conteúdo editorial das matérias

é de responsabilidade exclusiva dos veículos originais." Conheça a relação receita/voto em seu estado.

Notas

¹ Para os gregos "demos" significa povo e "kratos" significa poder, governo.

² Foi o 16º Presidente dos Estados Unidos da América (Norte), (1861 – 1865).

³ Ver: SCHUMPETER (1984).

⁴ Ver: COMPARATO, Fábio K. Repensar a Democracia. [on line] www.escoladegoverno.org.br – Última Consulta: 10.2.2006.

⁵ O artigo 14 da Constituição Federal-1988 determina que "a Soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: (ECR no. 4/94 E EC no. 16/97): I – Plebiscito; II – Referendo; III – Iniciativa Popular."

⁶ COMPARATO (2006) comprehende que "o grande aperfeiçoamento a ser introduzido no sistema eleitoral (...) é o poder de destituição, pelo voto popular, dos candidatos eleitos, quer nas casas parlamentares, quer na chefia do Estado ou do governo." Um dos instrumentos pode ser o chamado "Recall" – "chamar de volta" que é previsto, por exemplo, em inúmeros casos nos Estados Unidos, em nível estadual e local, mas, raramente utilizado.

⁷ Exemplos de referendos no Brasil: 1. No governo de João Goulart, em 1961, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional No. 4 que garantiu a posse do Presidente Goulart, mas instituiu o Parlamentarismo. Dois anos depois, a população foi consultada/referendo sobre a manutenção do regime parlamentarista ou o retorno do regime presidencialista. Venceu este último. 2. Em 23 de outubro de 2005, os eleitores foram chamados para desaprovar ou aprovar o art. 35 do Estatuto do Desarmamento, que proibia o comércio de armas de fogo e munição. Venceu "a não proibição".

⁸ CASTORIADIS (1995), In: TEIXEIRA, Alberto. Internet na transparência da gestão pública municipal. A experiência do Estado do Ceará. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004, P. 17.

⁹ A Poliarquia deriva de palavras gregas que significam "muitos" e "governo"; assim, "o governo de muitos" se distingue do governo de um, a monarquia, e do governo de poucos, a oligarquia ou a aristocracia. (...) É uma boa maneira para nos referirmos a uma democracia representativa moderna. (DAHL:1999,105)

¹⁰ Ver: OLIVEIRA, Manfredo A.. Eleições e lutas de paixões. Jornal O Povo, Opinião, Fortaleza (CE), 6.7.2008. Disponível em: www.opovo.com.br

¹¹ Ver: COMPARATO, Fábio K. Fora da Política não há solução. Artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo, em 24 de agosto de 2006.

¹² Estão registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 27 Partidos Políticos. Sobre Partidos Políticos veja também o art. 17 do capítulo V da Constituição Federal (CF – 1988).

¹³ Ver: PRATS, Joan. Gobernabilidad democrática para el desarrollo humano: marco conceptual y analítico. Instituciones y Desarrollo, No. 10, 2001. Disponível em: www.iigov.org/iigov/revista/. Consulta em: 20.7.2007.

¹⁴ John Dewey (1859-1952), filósofo e pedagogo americano. Para ele a educação tem uma função democratizadora de igualar as oportunidades.

¹⁵ Ver: Na íntegra "O Analfabeto Político" de Bertold Brecht (1898-1956) em www.consciencia.net e www.planetaeducacao.com.br. Sobre o autor ver: www.culturabrasil.org/brecht.htm

¹⁶ ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes. São Paulo: Abril Cultural, 1978, pp. 15-145. (Os pensadores). Saber mais sobre o autor, ver: <http://www.culturabrasil.org/rousseau>

¹⁷ Refração da música (Xote) "Eleitor Cidadão". Letra de autoria de "um eleitor cristão da Arquidiocese de São Luiz do Maranhão." É utilizada nas Campanhas da CNBB e parceiros contra a Corrupção Eleitoral. Informações da Comissão de Justiça e Paz – Ceará. Email: cbjp@veloxmail.com.br

“

Quanto mais a sociedade e o regime político
são fechados, antidemocráticos, mais a política
(o governo, o poder, a gestão) tende a se deixar
pela lógica da simulação e da dissimulação.

”

Prof. Marco Aurelio Nogueira (UNESP)

in: NOGUEIRA (2004, 27)

Fortaleza, Ceará – 2007



ESCRITÓRIO PARA O NORDESTE E NORTE DO BRASIL

Av. Dom Luís, 176
Edifício Mercury - mezanino - Aldeota
Cep: 60.160-230 - Fortaleza - CE - Brasil
Telefone: +55 (85)-3261.9293
Fax: +55 - (85)-3261.2164
Sítios web: www.kas.de/brasil
www.sustentavel.inf.br
e-mail: kas-fortaleza@kas.de

“

Democracia significa poder do povo.
Cada um de nós é uma parte do povo.
Poder significa responsabilidade.
Cada um de nós precisa ter consciência de
que é corresponsável.

”

Konrad Adenauer
(1876 - 1967)



Fortaleza, Ceará – 2007



Konrad
Adenauer
Stiftung